



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 03 de Janeiro de 2023.

Circular Interno nº 004/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à Contratação de Empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.
01	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.000
02	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

Atenciosamente,

Paulo José Macedo de Souza
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



000003

item 03



Relatório de Cotação: Feijão Cariquinho

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:15:35 (IP: 188.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: feijão carioquinho grupo: anão, classe: carioquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, embalagem: saco plástico de polietileno,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 10,79 (un)	-	R\$ 10,79	R\$ 10,79	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			15255_0432022	05/12/2022	R\$ 10,79
Valor Unitário						R\$ 10,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,79			Media dos Preços Obtidos: R\$ 10,79			

Valor Global: R\$ 10,79

Valor do item em relação ao total

● 1) feijão car...

100%

1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:15:35 (IP: 188.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UKVCpDj2yw90qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UKVCpDj2yw90qHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: feijão cariquinho grupo: anão, classe: cariquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, embalagem: saco plástico de polietileno.

Preço Estimado: R\$ 10,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,79

Média dos Preços Obidos: R\$ 10,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	feijão cariquinho grupo: anão, classe: cariquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, embalagem: saco plástico de polietileno,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

000004

R\$ 10,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Data: 05/12/2022 08:00

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do município de Magalhães de Almeida/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Feijão cariquinho grupo: anão, classe: cariquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, Embalagem: Saco plástico de polietileno, - Feijão cariquinho grupo: anão, classe: cariquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, Embalagem: Saco plástico de polietileno,

Identificação: 15255_0432022

Lote/Item: 9/1

Ata: LinkAta

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 19.025

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.714.767/0001-88

ROMULO F DO REGO LIMA

R\$ 10,79

* VENCEDOR *

Marca: RIO MARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RIO MARIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

RUA DAS TULIPAS, 345

Romulo

(86) 8814-9101

romulo.francklin@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000005

Item 1 - feijão cariquinho grupo: anão, classe: cariquinha, isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos, embalagem: saco plástico de polietileno.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 21/12/2022 11:54:39
[Acessar a fonte aqui](#)





000007

item 02



Relatório de Cotação: arroz tipo 1

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:17:00

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:17:44 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: arroz beneficiado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO			Dispensa de Licitação Nº 3/2022 UASG: 158380	R\$ 6,49
Valor Unitário					R\$ 6,49

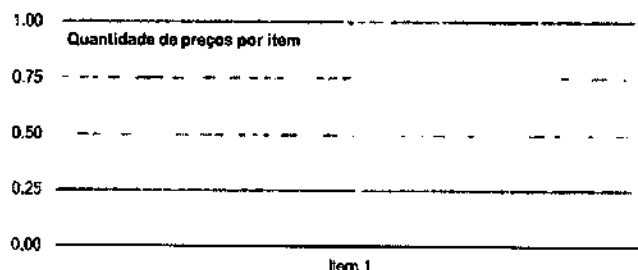
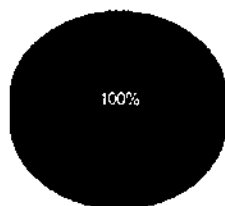
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Valor Global: R\$ 6,49

Valor do item em relação ao total

● 1) arroz bene...



Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:17:44 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovHSU%252bwOlrifRED8qHU8nPm8WA%253d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovHSU%252bwOlrifRED8qHU8nPm8WA%253d%3d>

Item 1: arroz beneficiado

Preço Estimado: R\$ 6,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1	000003

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Data: 01/11/2022 00:00

INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Insumos para o laboratório do Curso Técnico de Cozinha do IFAL -
Campus Marechal Deodoro.

SRP: NÃO

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO,
SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 /
UASG: 158380

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Lote/Item: 56/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 3

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.466.297/0001-40	HIPERMERCADO MARECHAL EIRELI	R\$ 6,49
* VENCEDOR *		

Marca: BENEFICIADO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Marechal Deodoro

AV CARAVELAS, 369

(82) 3326-1313/ (82) 3326-1313



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000009

Item 1 - arroz beneficiado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



 **ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2023 11:42:46
[Acessar a fonte aqui](#)





000011

item 03



Relatório de Cotação: Farinha De Milho

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:18:33

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:20:23 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

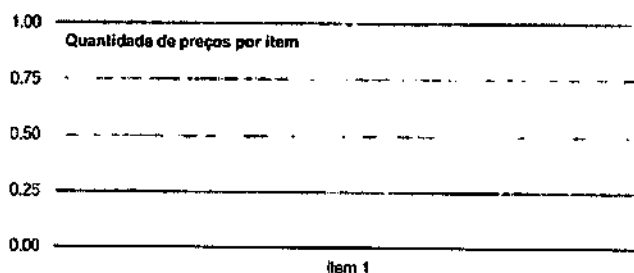
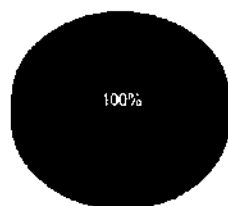
Item 1: farinha de milho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3,99 (un)	-	R\$ 3,99	R\$ 3,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO			Dispensa de Licitação Nº 102/2022 UASG: 194018	01/11/2022
Valor Unitário					R\$ 3,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,99		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,99	

Valor Global: R\$ 3,99

Valor do item em relação ao total

● 1) farinha de...



Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:20:23 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9URmBWqj2BzFkqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9URmBWqj2BzFkqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item : farinha de milho

Preço Estimado: R\$ 3,99 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,99

Médio dos Preços Ofertados: R\$ 3,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de milho, grão amarelo, tipo flocada, apresentação pré-cozida, característica adicional não transgênico	

000012

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas de alimentos), para indígenas Truká,

SRP: NÃO

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 102/2022 / UASG: 194018

CatMat: 479080 - FARINHA DE MILHO

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

00.977.879/0001-26

R D COMERCIAL DE ALIMENTOS E RACOES LTDA

R\$ 3,99

* VENCEDOR *

Marca: Flocão

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Paulo Afonso

AV LANDULFO ALVES, 884

(75) 3281-4614

rdracoes@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:20:23 (IP: 168.186.52.212)
Código de Validação: 23UDbHJHJch5qQPSIZkNGv1hEovH9URmBWqJ2BzFkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJch5qQPSIZkNGv1hEovH9URmBWqJ2BzFkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - farinha de milho

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



000015

item 04



Relatório de Cotação: Óleo Vegetal Comestível

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:21:18

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:22:32 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo vegetal comestível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DF EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO/INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILANDIA			Dispensa de Licitação Nº 27/2022 UASG: 158295	R\$ 12,00
Valor Unitário					R\$ 12,00

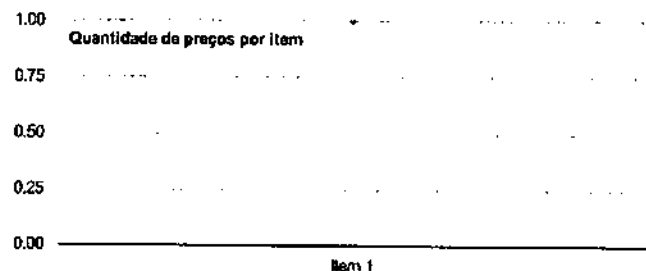
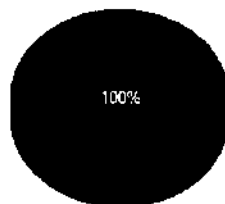
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Valor Global: R\$ 12,00

Valor do item em relação ao total

● 1) óleo vegetal...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:22:32 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHch5qQPSIZkNGv1hEovH9U%25zhZw0vM0xwqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHch5qQPSIZkNGv1hEovH9U%25zhZw0vM0xwqHU8nPim6WA%3d%3d>

Item 1. óleo vegetal comestível

Preço Estimado: R\$ 12,00 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1	000016

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILÂNDIA

Objeto: Aquisição de material de consumo para as aulas práticas do curso técnico em alimentos.

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2022 / UASG: 158295

Lote/Item: 32/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Embalagem 900.00 ML

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.714.931/0001-02 GGT COMERCIO LTDA

R\$ 12,00

* VENCEDOR *

Marca: Araujo

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Açailândia

R 26, 83/84

(99) 9171-1528

gilsonpires@live.com



Relatório gerado no dia 06/01/2023 12:22:32 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: 23U0bHjJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH8U%252bhZw0vM0xwqHU8nPim6WA%253d%263d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23U0bHjJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH8U%252bhZw0vM0xwqHU8nPim6WA%253d%263d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000017

Item 1 - óleo vegetal comestível

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000018

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/01/2023 09:56:06

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:22:32 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHqch5qQPSfZKNGgvthEovH9U%252bhZw0vM0xIwqHU8nPim8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHqch5qQPSfZKNGgvthEovH9U%252bhZw0vM0xIwqHU8nPim8WA%3d%3d>



000019

item 05



Relatório de Cotação: Macarrão

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:29:55 (IP: 188.186.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

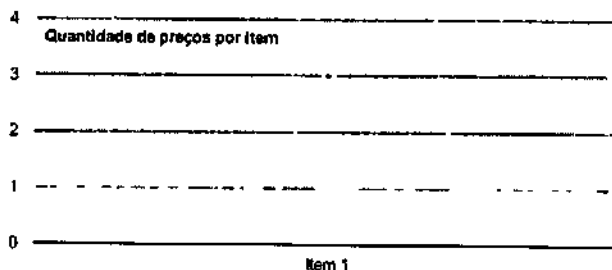
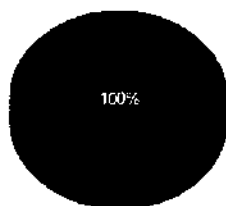
Item 1: macarrão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 3,70 (un)		R\$ 3,70	R\$ 3,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE			Nº Pregão: 91522022 UASG: 981253	04/10/2022
Valor Unitário					R\$ 3,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,70		Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,70	

Valor Global: R\$ 3,70

Valor do item em relação ao total

● 1) macarrão



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:29:55 (IP: 188.186.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9UJikNug9soPYqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodopreços.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9UJikNug9soPYqHU8nPim6WA%253d%253d>

Item 1 macarrão

Preço Estimado: R\$ 3,70 (un);

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,70

Média dos Preços Ofertados: R\$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão teor de umidade; massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espagete	

000020

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 04/10/2022 08:30
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar do município de Horizonte/ce.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espagete	SRP: SIM
CatMat: 459002 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	Identificação: Nº Pregão: 91522022 / UASG: 981253
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60.450
	Unidade: Quilograma
	UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,70

Marca: POTY

Fabricante: POTY

Modelo: PACOTE

Descrição: 22 "Macarrão tipo espagete, massa com sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de entrega." PCT 60450 POTY R\$ 3,70 três reais e setenta centavos R\$ 223.665,00 duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JOSE PEREIRA BARROS, 165	(85) 3227-0569	financeiro.sr2015@gmail.com

22.739.301/0001-74	RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,70

Marca: URBANO

Fabricante: URBANO

Modelo: pct

Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espagete

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA BARAO DE IBIAPABA, 222	(85) 9677-6612	raioxservicos.ce@gmail.com

03.590.562/0001-20	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 3,70

Marca: PREDILETO

Fabricante: PREDILETO

Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Pacajus	R JOSE ARTEIRO, 11	(85) 3346-4078



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000021

Item 1 - macarrão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/11/2022 15:29:42

[Acessar a fonte aqui](#)





000023

item 06



Relatório de Cotação: Farinha De Mandioca

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:31:26 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

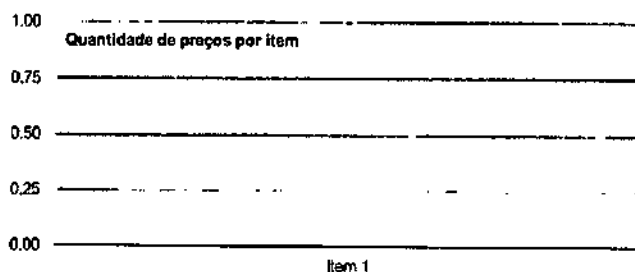
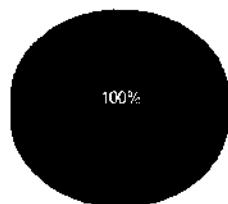
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: farinha de mandioca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,79 (un)	-	R\$ 5,79	R\$ 5,79
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO			Dispensa de Licitação N° 3/2022 UASG: 158380	R\$ 5,79
Valor Unitário					R\$ 5,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79	

Valor Global: R\$ 5,79

Valor do item em relação ao total
(1) farinha de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:31:26 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UOspdbRQZW8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UOspdbRQZW8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: farinha de mandioca

Preço Estimado: R\$ 5,79 (L1)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca torrada, classe fina, aspectofísico tipo 1, acidez baixa acidez	

000024

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Data: 01/11/2022 00:00

INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Insumos para o laboratório do Curso Técnico de Cozinha do IFAL -
Campus Marechal Deodoro.

SRP: NÃO

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO
BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA
ACIDEZIdentificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 /
UASC: 158380

Lote/Item: 61/1

CatMat: 458920 - FARINHA DE MANDIOCA

Ala: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 2

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.466.297/0001-40	HIPERMERCADO MARECHAL EIRELI	R\$ 5,79
* VENCEDOR *		

Marca: TORRADA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Marechal Deodoro

AV CARAVELAS, 369

(82) 3326-1313/ (82) 3326-1313



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:31:26 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEov#8UOspdbRQZW8oqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPS/ZkNGgv1hEov#8UOspdbRQZW8oqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000025

Item 1 - farinha de mandioca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000026

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:31:26 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJhJch5qQPS/ZKNGgv1hEovH9UDspdbRQZW8oqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=23UDbHjJhJch5qQPS/ZKNGgv1hEovH9UDspdbRQZW8oqHU8nPm6WA%253d%253d>



000027

item 07



Relatório de Cotação: Açúcar

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:33:04

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:40:30 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item:

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

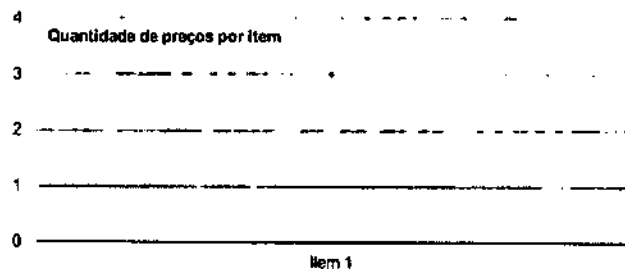
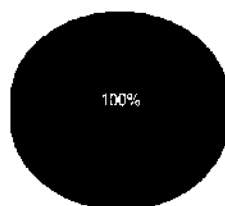
Item 1. açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 6,43 (un)	-	R\$ 6,43	R\$ 6,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-MA			Nº Pregão: 22072 UASG: 454476	R\$ 6,43
Valor Unitário					R\$ 6,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,43			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,43

Valor Global: R\$ 6,43

Valor do Item em relação ao total

1 açúcar



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:40:30 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovt9U%2bC6HELD4nQQqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovt9U%2bC6HELD4nQQqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1 açúcar

Preço Estimado: R\$ 6,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,43

Média dos Preços Ofertados: R\$ 6,43

Quantidade Descrição

1 Unidade açúcar tipo. refinado , coloração: branca , prazo validade mínimo. 12 meses

Observação

000028

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 6,43

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-MA

Data: 24/10/2022 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo – Café e Açúcar – conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:454476

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

18.701.121/0001-26 TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM R\$ 6,00

Marca: BLANCO

Fabricante: BLANCO

Modelo: CRISTAL

Descrição: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branca; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural. Especificações: à base de sacarose de cana de açúcar, textura em grânulos finos; Requisitos: Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais Acondicionado em pacote plástico de 01 kg, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: BLANCO MODELO: CRISTAL FABRICANTE: BLANCO PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

JD PRIMAVERA, 12

(98) 8723-2417

sancutrim@hotmail.com

21.377.813/0001-75 M DA CUNHA SILVA LTDA R\$ 6,63

Marca: PINDORAMA

Fabricante: PINDORAMA

Modelo: ACUCAR

Descrição: Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA QUARENTA E TRES, 2B

(98) 8100-6667

mdacunhasilvaltda@gmail.com

09.233.047/0001-70 S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA R\$ 6,67

Marca: ITAJA

Fabricante: NACIONAL

Modelo: AÇUCAR

Descrição: Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R PRUDENTE DE MORAES, 421

(92) 9159-1012

sacomercio09@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:40:30 (IP: 168.198.52.212)

Código Validação: 23UDbHJhJch5qQPSfZkNGv1hEovH9U%2bC6HELD4nQQqHUBnPtmbWA%3d%3d

<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJhJch5qQPSfZkNGv1hEovH9U%252bC6HELD4nQQqHUBnPtmbWA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000029

Item 1 - açúcar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/11/2022 10:04:38
[Acessar a fonte aqui](#)





000031

item 08



Relatório de Cotação: Café

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:51:34 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

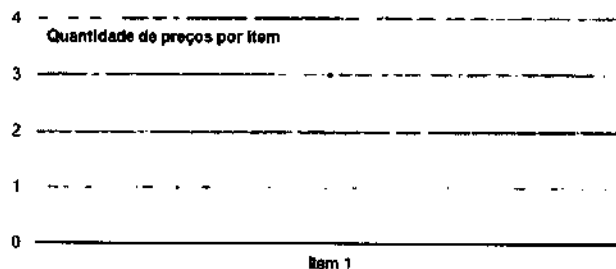
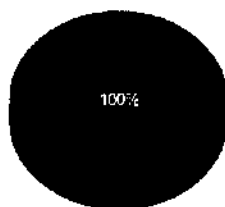
Item 1: café

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	RS 7,89 (un)	-	RS 7,89	RS 7,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:124132021 UASG:925998	08/09/2022
Valor Unitário					RS 7,89
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,89				Média dos Preços Obtidos: RS 7,89	

Valor Global: RS 7,89

Valor do item em relação ao total

● 1) café



Detalhamento dos Itens

Item 1: café

Preço estimado: RS 7,89 (un)

Percentual: -

Preço estimado calculado: RS 7,89

Média dos Preços Obtidos: RS 7,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	café intensidade média, empacotamento almofada, tipo: tradicional, apresentação: torrado moído	



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:51:34 (IP: 168.196.52.212)
Código Validador: 23UDbHjJHich5gQPSiZkNGgv1hEovH9UPVnw5f2B0%2b1qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHich5gQPSiZkNGgv1hEovH9UPVnw5f2B0%252b1qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
 Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR E CAFÉ) PLS Nº 30/2020.
 Descrição: Café - Café Intensidade: Média, Empacotamento: Almofada, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído
 CatMat: 463584 - CAFÉ

Data: 08/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:124132021 / UASG:925998
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 142.879
 Unidade: Pacote 250,00 G
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.204.941/0001-04 * VENCEDOR *	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
Marca: NOVA ERA Fabricante: NOVA ERA Modelo: NOVA ERA Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: almofada		
Estado: PE	Cidade: Palmares	Endereço: ROD BR 101, SN
		Telefone: (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075
		Email: cruzeirosulembalagens@gmail.com
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,05
Marca: HIPER FORTE Fabricante: INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA Modelo: PCT 250G Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: almofada		
Estado: AL	Cidade: Satuba	Endereço: RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N
		Nome de Contato: SILVIO
		Telefone: (82) 3317-3539
		Email: portaldistribuidor2015@gmail.com
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$ 8,63
Marca: KENT Fabricante: KENT Modelo: KENT Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: almofada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, 22-A
		Nome de Contato: VIVIANE
		Telefone: (82) 3037-2323
		Email: bernardieguedes@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000033

Item 1 - café

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2023 12:51:22

[Acessar a fonte aqui](#)





000035

item 09



Relatório de Cotação: Sal

Pesquisa realizada em 05/01/2023 12:52:19

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:52:53 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

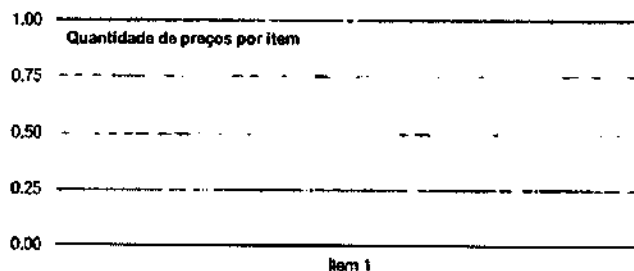
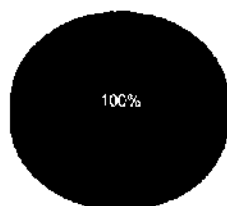
Item 1: sal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,99 (un)	-	R\$ 0,99	R\$ 0,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIAJEMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE			Dispensa de Licitação Nº 47/2022 UASG: 135048	R\$ 0,99
Valor Unitário					R\$ 0,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,99	

Valor Global: R\$ 0,99

Valor do Item em relação ao total

1) sal



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:52:53 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSTZkNGgv1hEovH9UITpR48oxloqHU8nPim8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSTZkNGgv1hEovH9UITpR48oxloqHU8nPim8WA%253d%253d>

Item 1: sal

Preço Estimado: R\$ 0,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,99

Média dos Preços Ofertados: R\$ 0,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teormínimo cloreto de sódio 98,5%	000038

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 0,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisicao de Generos Alimenticios (Acordo Coletivo de Trabalho)

SRP: NÃO

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS TEORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2022 /
UASG: 135048

CatMat: 291893 - SAL

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 5

Unidade: Saco 1,00 KG

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 0,99
* VENCEDOR *		

Marca: -

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEORMÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	R HILARIO SILVA, 08	BRENA	(84) 3314-0546	bv.licitacoes@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000037

Item 1 - sal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/01/2023 10:29:03

[Acessar a fonte aqui](#)





000039

item 10



Relatório de Cotação: Biscoito

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:55:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: biscoito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 2,91 (un)	-	R\$ 2,91	R\$ 2,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:232022 UASG:160202	07/10/2022	R\$ 2,91
Valor Unitário						R\$ 2,91
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,91		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91		

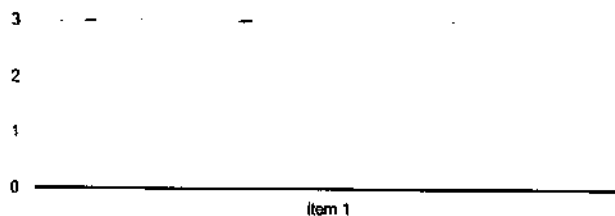
Valor Global: R\$ 2,91

Valor do item em relação ao total

1) biscoito



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:56:15 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpI9rIZtQ0LQqH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpI9rIZtQ0LQqH8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: Biscoito

Preço Estimado: R\$ 2,91 (Un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	classificação, doce, características adicionais: com recheio,	000040

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Biscoito - Classificação: Doce, Características Adicionais: Com Recheio,

CatMat: 320674 - BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:COM RECHEIO

Data: 07/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160202

Lote/Item: /135

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Pacote 140,00 G

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.549.838/0001-22 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA R\$ 1,64

Marca: IRON

Fabricante: Industria Alimenticia Pergentino LTDA

Modelo: PACOTE C/ 140G

Descrição: Biscoito, Classificação Doce, Características Adicionais Com Recheio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjtadeu2016@hotmail.com

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA R\$ 3,00

* VENCEDOR *

Marca: BAUDUCCO

Fabricante: BAUDUCCO

Modelo: 140 G

Descrição: Biscoito, Classificação Doce, Características Adicionais Com Recheio BALDUCCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
PI	Teresina	CONJUNTO PARQUE PIAUI, 03	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA R\$ 3,00

Marca: BAUDUCCO

Fabricante: BAUDUCCO

Modelo: Pacote 140,00 G

Descrição: Classificação: Doce, Características Adicionais: Com Recheio,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

10.854.656/0001-25 PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 3,99

Marca: MARILAN

Fabricante: MDIAS BRANCO

Modelo: RECHEADO

Descrição: BISCOITO RECHEADO 140G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R JOSE MARQUES DA ROCHA, 2941	(86) 8802-0138



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:56:15 (IP: 168.196.52.212)
 Código Validação: 23UObHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpB9rIZIQ0LQqHUBnPtms6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UObHJHjch5qQPSIZkNGgv1hEovH9UpB9rIZIQ0LQqHUBnPtms6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

000041

Item 1 - biscoito

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2023 12:56:01

[Acessar a fonte aqui](#)





000043

item 13



Relatório de Cotação: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:59:57 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

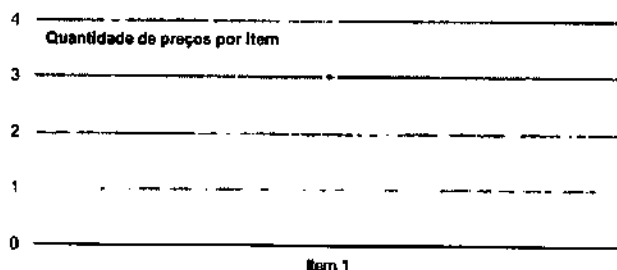
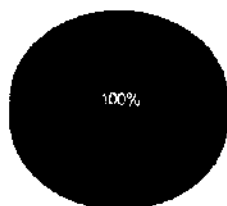
Item 1: biscoito

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 4,68 (un)	-	R\$ 4,68	R\$ 4,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE			NºPregão:91522022 UASG:981253	04/10/2022
Valor Unitário					R\$ 4,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,68			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68		

Valor Global: R\$ 4,68

Valor do Item em relação ao total

● 1) biscoito



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:59:57 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHqch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9Ui1SWPXJgRH8qHU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHqch5qQPS/ZkNGgv1hEovH9Ui1SWPXJgRH8qHU8nPtm8WA%253d%253d>

Item 1 biscoito

Preço Estimado: R\$ 4,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,68

Quantidade Descrição
1 Unidade biscoito sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker

000044

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Data: 04/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar do município de horizonte/ce.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral E Sem Recheio, Tipo: Cream Cracker

Identificação: N°Pregão:91522022 / UASG:981253

Lote/Item: /11

CatMat: 460235 - BISCOITO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60.000

Unidade: Pacote 375,00 G

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.401.608/0001-89	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,52

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA

Modelo: Biscoito salgado tipo cream cracker,

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker, de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

CE

Fortaleza

R DJALMA PETIT, 185

(85) 9921-0115

samsdistribuicao@gmail.com

46.763.015/0001-02 JACQUELINE SILVA FROTA

R\$ 4,56

Marca: POTY

Fabricante: POTY

Modelo: 2022

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SEM GORDURAS TRANS, TEXTURA CROCANTE E SEM SABOR AMARGO RESIDUAL, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, LACRADOS COM DUPLA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 350G (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS COM 20 PACOTES. (SENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

RUA TEBAS, 137

(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000

jsfrotadistribuidora@gmail.com

41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 4,96

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA

Modelo: Biscoito salgado tipo cream cracker

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker, de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. (SENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

R TERESA CRISTINA, 1256

(85) 3255-9870

omegacomercial@hotmail.com



Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:59:57 (IP: 160.186.52.212)

Código Validação: 23UDbHJHJeh5qQPSIZkNGgv1hEovH8U1SWPXJgRH8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CanificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJeh5qQPSIZkNGgv1hEovH8U1SWPXJgRH8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000045

Item 1 - biscoito

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/11/2022 09:41:20
[Acessar a fonte aqui](#)





000047

item 12



Relatório de Cotação: sardinhas 125 gr

Pesquisa realizada em 05/01/2023 13:00:39

Relatório gerado no dia 05/01/2023 13:01:18 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

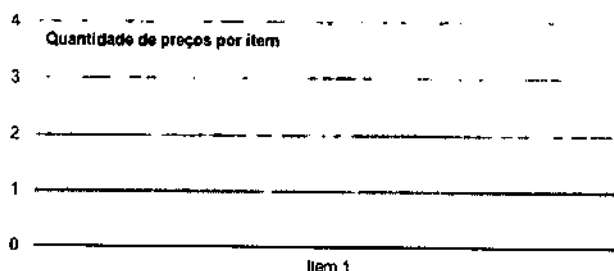
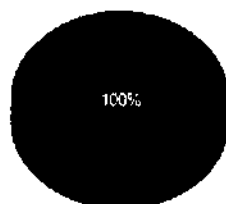
Item 1: sardinhas enlatadas em conservas, de 1ª qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 5,94 (un)	-	R\$ 5,94	R\$ 5,94
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DF DIVINA PASTORA/SE			46151	01/08/2022
Valor Unitário					R\$ 5,94
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,94		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94	

Valor Global: R\$ 5,94

Valor do item em relação ao total

1) sardinhas ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 13:01:18 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjch5qQPSIZxNGv1hEovH9U%252fIQnPH59EqHU8nPm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjch5qQPSIZxNGv1hEovH9U%252fIQnPH59EqHU8nPm8WA%253d%253d>

Item 1 sardinhas enlatadas em conservas, de 1ª qualidade

Preço Estimado: R\$ 5,94 UN

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,94

Quantidade Descrição

1 Unidade sardinhas enlatadas em conservas, de 1ª qualidade, com molho de tomate, peso mínimo 125 gramas.

000048

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,94

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE

Data: 01/08/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SARDINHAS ENLATADAS em conservas. De 1ª qualidade - SARDINHAS ENLATADAS em conservas. De 1ª qualidade, com molho de tomate. Peso mínimo 125 gramas.

Identificação: 46151

Lote/Item: 79/79

Ata: Link Ata

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UNID

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.853.434/0001-20 CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$ 5,90

Marca: PALMEIRA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: gen. alimenticios

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SE

Aracaju

AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218

03.823.107/0001-28 O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

* VENCEDOR *

R\$ 5,95

Marca: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 88

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SE

Aracaju

AV GENTIL TAVARES DA MOTA, 51

Telefone:

(79) 3215-3564

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 5,96

Marca: ROBISON CRUSOE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ROBISON CRUSOE

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SE

Salgado

AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212

Telefone:

(79) 3651-1256 / (79) 9921-1381

Email:

palmas.industria@yahoo.com.br

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

R\$ 5,96

Marca: 88

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

SE

Aracaju

HUA RIACHAD, 228

Telefone:

(79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879

Email:

distribuidora@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sardinhas enlatadas em conservas, de 1° qualidade

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 01/09/2022 11:23:55

[Acessar a fonte aqui](#)





000051

item 13



Relatório de Cotação: Carne Salgada

Pesquisa realizada em 05/01/2023 13:02:03

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:11:15 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

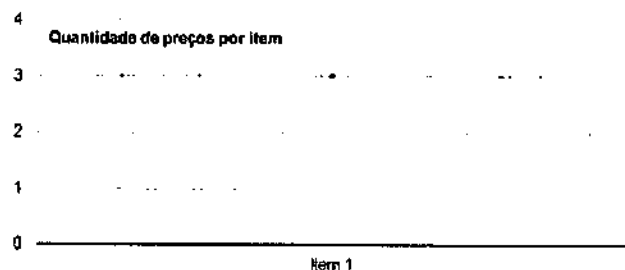
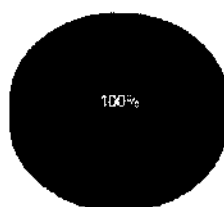
Item 1: carne salgada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 41,03 (un)	-	R\$ 41,03	R\$ 41,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos			NºPregão:12022 LASC:925377	19/05/2022
Valor Unitário					R\$ 41,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,03			Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,03		

Valor Global: R\$ 41,03

Valor do item em relação ao total

1) carne salgada



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:11:15 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJh5qQPS/ZKNGgv1hEovH9UMGdsxW5r11MqHU8nPm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJh5qQPS/ZKNGgv1hEovH9UMGdsxW5r11MqHU8nPm8WA%263d%263d>

Item: 1 carne salgada

Preço Estimado: R\$ 41,03 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,03

Média dos Preços Ofertados: R\$ 41,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne salgada tipo corte, músculo dianteiro - charque, estado de conservação: seco(a), apresentação: cortada, origem: bovina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000032

R\$ 41,03

Órgão: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 9ª DIREC-CURRAIS NOVOS/RN - Diretoria Regional de Educação e Cultura, conforme especificações apresentadas no Anexo I do Edital.
 Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Estado De Conservação: Seco(A), Apresentação: Cortada, Origem: Bovina

Data: 19/05/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG.925377
 Lote/Item: /60
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/06/2022 16:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.610
 Unidade: Quilograma
 UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$ 39,64

Marca: AZEVEDO
 Fabricante: AZEVEDO
 Modelo: AZEVEDO

Descrição: Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF), teor de gordura, embalagem a vácuo com peso líquido de 500g, podendo o peso da embalagem variar entre 500g a 3kg, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R P TIMBU, 784	(84) 8859-0115	walbercesar2008@hotmail.com

24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 41,72

Marca: BOI FORTE
 Fabricante: BOI FORTE
 Modelo: KG

Descrição: Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo com peso líquido de 500g, podendo o peso da embalagem variar entre 500g a 3kg, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com

27.008.156/0001-75	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	R\$ 41,73
* VENCEDOR *		

Marca: CAICÓ
 Fabricante: A. AZEVEDO DA SILVA
 Modelo: CAICÓ

Descrição: Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo com peso líquido de 500g, podendo o peso da embalagem variar entre 500g a 3kg, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Jardim do Seridó	R CAPITAO PEDRO CECILIANO, 117	(84) 3204-6500	legalizacao@contauditoria.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000053

Item 1 - carne salgada

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/06/2022 15:08:30

[Acessar a fonte aqui](#)





000055

item 54



Relatório de Cotação: Leite Em Pó

Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:14:57 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

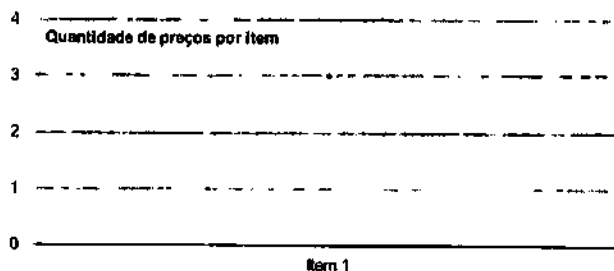
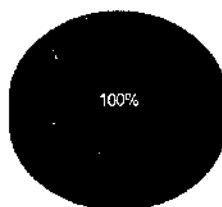
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 7,80 (un)		R\$ 7,80	R\$ 7,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão 1632022 UASG:983781	19/10/2022
Valor Unitário					R\$ 7,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80	
				Valor Global:	R\$ 7,80

Valor do item em relação ao total

● 1) leite em pó



Detalhamento dos Itens

Item 1: leite em pó

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leite em pó solubilidade: não instantâneo, teor gordura: integral, origem: de vaca	



Relatório gerado no dia 05/01/2023 16:14:57 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: 23UDbHjJHjchSqQPSIZkNGgv1hEovH9U1IFuUvIwvYqHUBnPm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHjJHjchSqQPSIZkNGgv1hEovH9U1IFuUvIwvYqHUBnPm8WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 19/10/2022 08:00

Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Não Instantâneo, Teor Gordura: Integral,

SRP: NÃO

Origem: De Vaca

Identificação: NºPregão:1632022 / UASC:983781

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.600

Unidade: Embalagem 200 G

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	RS 7,43

Marca: BETANIA

Fabricante: BETANIA

Modelo: BETANIA

Descrição: desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 200g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Boa qualidade e com número de registro no ministério da saúde/agricultura e validade impressa de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudefiribeiro@hotmail.com

31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS 7,98

Marca: MILKO

Fabricante: MILKO

Modelo: MILKO

Descrição: Leite em pó Integral Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 200g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Boa qualidade e com número de registro no ministério da saúde/agricultura e validade impressa de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	Eliziane	(75) 3024-7674	alfacomercial.alimentos@outlook.com

41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 8,00

* VENCEDOR *

Marca: CCGI

Fabricante: CCGI

Modelo: CCGI

Descrição: Leite em pó Integral Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 200g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Boa qualidade e com número de registro no ministério da saúde/agricultura e validade impressa de 12(doze) meses impressos nas embalagens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - leite em pó

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/12/2022 09:40:54
[Acessar a fonte aqui](#)



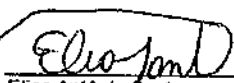


UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

ITEM	PRODUTOS	VALOR MEDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 10,79	KG	18.000	R\$ 194.220,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 6,49	KG	18.000	R\$ 116.820,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	R\$ 3,99	KG	18.000	R\$ 71.820,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 12,00	L	3.600	R\$ 43.200,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	R\$ 3,70	PCT	7.200	R\$ 26.640,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 5,79	KG	10.800	R\$ 62.532,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,43	KG	14.400	R\$ 92.592,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,89	PCT	10.800	R\$ 85.212,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 0,99	KG	3.600	R\$ 3.564,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,91	PCT	7.200	R\$ 20.952,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 4,68	PCT	7.200	R\$ 33.696,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 5,94	LATA	7.200	R\$ 42.768,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	R\$ 41,03	PCT	7.200	R\$ 295.416,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 7,80	PCT	10.800	R\$ 84.240,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					R\$ 1.173.672,00

Sobradinho-Bahia, 09 de janeiro de 2023.


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 13510

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas cotações realizadas no Banco de Preços.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria Requisitante para competente despacho.



000060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Justifica-se a referida solicitação tendo em vista que a Assistência Social é uma política que tem por finalidade provê meios adequados e eficientes de proteção social as famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social. Inscritos no campo de direitos socioassistenciais, os benefícios eventuais – são provisões públicas de caráter temporários – direcionados a indivíduos em famílias que não podem satisfazer suas necessidades básicas com recursos próprios. Os benefícios eventuais constituem-se em direitos assegurados pelo art. 22 da Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015.

A situação de vulnerabilidade, normalmente procede de uma contingência ou situação inesperada, cuja ocorrência impede ou fragiliza a manutenção daquele indivíduo, ou limita a autonomia de seus membros no enfrentamento da situação que se apresenta. Ademais em uma situação de calamidade e ou emergência as famílias em situação de vulnerabilidade podem ter sua condição agravada, ao tempo em que famílias que anteriormente não precisavam de suporte da Assistência Social podem passar a demandá-los, sendo imprescindível provê meios para assegurar o direito, de acordo com as demandas apresentadas.

Sendo assim, essas pessoas necessitam de uma ação imediata do poder público, para restabelecer as condições de manutenção da vida digna, em especial no que se refere as necessidades alimentares por meio do Benefício Alimentação em forma de distribuição de cestas básicas nos termos da Lei Municipal 555 de 16 de outubro de 2015.

A definição do quantitativo foi apurada com base na quantidade de famílias cadastrados juntos à rede de assistência social do município.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns,



000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.
01	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	18.000
02	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600
05	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800
07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	18.000
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, pelo servidor Elias Antônio Santana, matrícula 13610, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	PRODUTOS	VALOR MEDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 10,79	KG	18.000	R\$ 194.220,00
2	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 6,49	KG	18.000	R\$ 116.820,00



000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	R\$ 3,99	KG	18.000	R\$ 71.820,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 12,00	L	3.600	R\$ 43.200,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	R\$ 3,70	PCT	7.200	R\$ 26.640,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 5,79	KG	10.800	R\$ 62.532,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,43	KG	14.400	R\$ 92.592,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 7,89	PCT	10.800	R\$ 85.212,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 0,99	KG	3.600	R\$ 3.564,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,91	PCT	7.200	R\$ 20.952,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 4,68	PCT	7.200	R\$ 33.696,00



000064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R\$ 5,94	LATA	7.200	R\$ 42.768,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g	R\$ 41,03	PCT	7.200	R\$ 295.416,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	R\$ 7,80	PCT	10.800	R\$ 84.240,00

Resultando no valor estimado da contratação de **R\$ 1.173.672,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRES MIL, SEISSENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Os arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou divisibilidade) do objeto é a regra, **no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente.**

Desse modo, o agrupamento de itens é medida necessária para que seja possível a formação das **CESTAS BÁSICAS** sem prejuízo da obtenção da melhor oferta por produto/item, existindo o ganho em escala, e melhor execução do objeto através da contratação de apenas um vencedor por grupo/lote, ou seja, apenas um vencedor para todos os itens que irão compor a **CESTA BÁSICA** necessária a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **em razão de tal forma de julgamento ser disputa por item, e finda a disputa, a aceitação será para o grupo, não sendo possível aceitar parte dos itens.**



000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Faz-se necessário o agrupamento de itens formando 02 Grupos/Lotes para a aplicação da Lei Complementar nº. 123/06, que estabelece, sendo Grupo/Lote 01 para ampla concorrência e Grupo/Lote 02 destinado a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

"...Constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item; [...] 9.2.4. no âmbito do sistema de registro de preços, não é admissível a aquisição/contratação avulsa de item não registrado, uma vez que, nos termos dos arts. 13 e 15 do Decreto 7.892/2013, a licitação para registro de preços objetiva a convocação dos fornecedores mais bem classificados para assinar as atas de registro de preços, sendo possível, única e exclusivamente, a contratação com as empresas vencedoras para fornecimento dos itens nelas registrados [...]". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.347/2018 – Plenário).

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução de contratação de empresa para a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, tem o intuito de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.



000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, *declara-se ser viável a contratação pretendida.*

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe do CRAS/NÚCLEO/SEADS

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a impossibilidade de atender as pessoas/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, de forma preventiva ou contenciosa.	
Ação Preventiva	Responsável
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ e SEADS



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Ação de Contingência	Responsável
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe do CRAS/NUCLEO/SEADS

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

Dano

A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

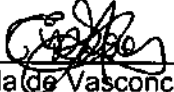
12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrantes Técnicos

Nome: Esmeralda de Vasconcelos Reis Soares **Matrícula:** 14185-SEADS

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 11 de Janeiro de 2023.

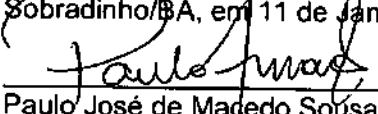

Esmeralda de Vasconcelos Reis Soares
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS/BA 15123
Matrícula: 14185

12.1.1. Integrante requisitante

Nome: Paulo José de Macedo Sousa **Matrícula:** 12618 –SEADS

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 11 de Janeiro de 2023.


Paulo José de Macedo Sousa
Representante da Secretaria Municipal de SEADS
Matrícula: 12618



000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.2. Representante do CRAS/SEADS

Nome: Esmeralda de Vasconcelos Reis Soares

Matrícula: 14185-SEADS

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 11 de Janeiro de 2023.

Esmeralda de Vasconcelos Reis Soares
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS/BA 15123
Matrícula: 14185



000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, 17 de Janeiro de 2023.

Circular Interno nº 074/2023

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme Termo de Referência em anexo.

Paulo José de Macedo Sousa

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.	PCT	3.600		
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade	KG	18.000		



000071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 5/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
02	ARROZ , tipo 01, parbolizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	18.000		
03	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	18.000		
04	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	3.600		
05	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	7.200		
06	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.800		



000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

07	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	14.400		
08	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	10.800		
09	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	3.600		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	7.200		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	7.200		



000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	7.200		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500.	PCT	7.200		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	10.800		

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2023 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.



000074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.173.672,00 (Um milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).



000075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2.1. Recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.3.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária a apresentação de amostras.

15. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Alvará da vigilância sanitária municipal ou estadual.

c) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)



000084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

15.1. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ 1.173.672,00 (Um milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.



000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:**18.1. Preço máximo aceitável:**

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.



000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**20.2. A exequibilidade das propostas:**

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 17 de Janeiro de 2023.

Paulo José Macedo de Souza**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000087

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 19 de Janeiro de 2023.



Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000083

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscientos e setenta e dois reais)**, visando a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 074/2023/SEADS, nos recursos, a saber:

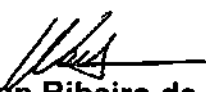
ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

Sobradinho (BA), 19 de Janeiro de 2023.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

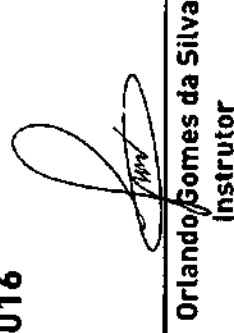
Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico)**, realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000089

Acom
Centro de Capacitação

**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho****DECRETO Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000091

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 012/2023
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 002/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 012/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 002/2023, destinado a Selecionar proposta para a eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme informações contidas no Termo de Referência em anexo, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 074/2022/SEADS, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).**

Processo autuado e numerado, aos 19 dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio



000092

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20xx
(Processo Administrativo nº xxx/20xx)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por lote*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xx/20xx

Horário: xx hrs

Local: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Início de acolhimento de propostas dia xx/xx/xx
Propostas recebidas até as xxhxx min do dia xx/xx/20xx
Início da sessão de disputa de lances às xxhxxmin do dia xx/xx/20xx

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000093

doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros



000094

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (**ampla concorrência**).

4.5. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para **participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000095

- 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.6.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000096

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000095

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000099

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000100

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no país;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000101

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

0001Q2

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000105

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000106

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000107

$$\text{LG} = \frac{\begin{array}{l} \text{Ativo} \quad \text{Circulante} \quad + \\ \text{Realizável a Longo Prazo} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Passivo} \quad \text{Circulante} \quad + \\ \text{Passivo Não Circulante} \end{array}}$$

$$\text{SG} = \frac{\begin{array}{l} \text{Ativo Total} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo} \\ \text{Não Circulante} \end{array}}$$

$$\text{LC} = \frac{\begin{array}{l} \text{Ativo} \\ \text{Circulante} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Passivo} \\ \text{Circulante} \end{array}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará da vigilância sanitária municipal ou estadual.

9.11 Informações complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000108

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000111

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000112

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de xxxx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro



000114

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não mantiver a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a

Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



000115

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro, no setor de licitações.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000116

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000117

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.sobradinho.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Prefeitura municipal de Sobradinho, cito, Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro, CEP 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira – PMS
Decreto nº. xxx/20xx



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000118

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.2. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700		
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000119

1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	13.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	13.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	13.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	2.700		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	5.400		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de	KG	8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	8.100		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	PCT	5.400		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000121

	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	5.400		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	8.100		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha;	PCT	900		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000122

02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP -
COTA DE 25% DO LOTE 01**

SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	4.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	4.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas	PCT	1.800		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000123

	sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.600		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	2.700		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1)	PCT	1.800		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

	acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	1.800		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	2.700		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias** ou a **metade do prazo total recomendado pelo fabricante**.

4.2. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central, no endereço **Avenida Paulo Afonso, S/N**, no horário das **08:00 horas às 17:00 horas**.



4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da



900127

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000128

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000120

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

10.3. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.3.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária a apresentação de amostras.

15. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$



000134

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Alvará da vigilância sanitária municipal ou estadual.

c) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

15.1. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).**

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

- | |
|--|
| <p>c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;</p> <p>d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;</p> |
|--|

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000138

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº xx/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700			
	SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		13.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		13.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten.	KG		13.500		



000139

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.					
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		2.700		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		5.400		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		8.100		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		5.400		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		5.400		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	PCT		8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

	lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL	
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900			
SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com	KG		4.500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		4.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1.800		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do	KG		3.600		



000143

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2.200		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		1.800		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto,	LATA		1.800		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

	marca do fabricante, prazo de validade.					
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2.200		



000145

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.**

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____._____/_____._____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

2.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOBRADINHO - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



000151

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____,

inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor,

_____, portador do RG _____ e CPF _____, a

seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 002/2023 e Processo Administrativo 012/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de



000152

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2023, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: da avenida Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.



000154

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, nomeados através de portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000157

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



000158

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 -



000160

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho- Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



000161

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

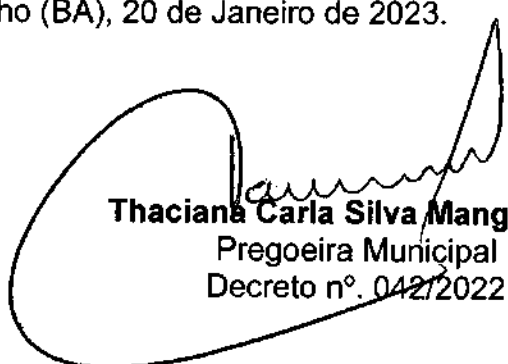
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme informações contidas no Termo de Referência em anexo, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato, referentes ao Processo Administrativo nº. 012/2023, destinado à licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 002/2023, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 20 de Janeiro de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 042/2022



000162

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM.
ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.
APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 20 de Janeiro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



000163

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

(Processo Administrativo nº 012/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/02/2023

Horário: 10 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 24/01/2023
Propostas recebidas até as 09h30min do dia 03/02/2023
Início da sessão de disputa de lances às 10h00min do dia 03/02/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000164

doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000165

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

4.5. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



000166

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.6.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 4.6.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
- 4.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:
- 4.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



000167

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



000169

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000170

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000171

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1 no país;

7.28.2 por empresas brasileiras;

7.28.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000173

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



000174

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000175

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



000177

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000178

$$LG = \frac{\begin{array}{r} \text{Ativo} \quad \text{Circulante} \quad + \\ \text{Realizável a Longo Prazo} \end{array}}{\begin{array}{r} \text{Passivo} \quad \text{Circulante} \quad + \\ \text{Passivo Não Circulante} \end{array}}$$

$$SG = \frac{\begin{array}{r} \text{Ativo Total} \end{array}}{\begin{array}{r} \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo} \\ \text{Não Circulante} \end{array}}$$

$$LC = \frac{\begin{array}{r} \text{Ativo} \\ \text{Circulante} \end{array}}{\begin{array}{r} \text{Passivo} \\ \text{Circulante} \end{array}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará da vigilância sanitária municipal ou estadual.

9.11 Informações complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova



000179

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000180

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000182

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000183

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de xxxx, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não mantiver a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000186

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro, no setor de licitações.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000188

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000189

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.sobradinho.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Prefeitura municipal de Sobradinho, cito, Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro, CEP 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

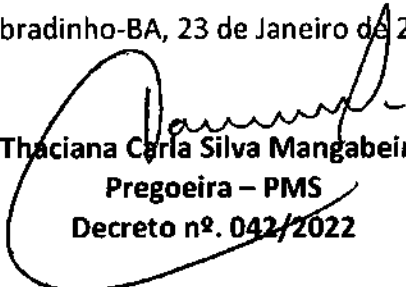
24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho-BA, 23 de Janeiro de 2023


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 042/2022



000190

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Para o lote 01 por se tratar da cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) poderão participar quaisquer interessados que atendam aos requisitos do edital (ampla concorrência).

1.1.2. O lote 02 é decorrente da divisão do lote 01 refere-se à cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação exclusiva de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700		
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000191

1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	13.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	13.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	13.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	2.700		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	5.400		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de	KG	8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	8.100		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	PCT	5.400		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000193

	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT	5.400		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	8.100		

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha;	PCT	900		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000194

02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó.
EXCLUSIVO PARA ME/EPP -
COTA DE 25% DO LOTE 01

SEGU E LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	4.500		
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	4.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas	PCT	1.800		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000195

	sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.600		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	2.700		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1)	PCT	1.800		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000196

	acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	1.800		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	2.700		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000197

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20xx contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de ofertar às famílias em situação de vulnerabilidade, devidamente cadastradas pela secretaria municipal de assistência social, condições mínimas adequadas de vida, buscando propiciar uma alimentação adequada, assegurando-os o direito da dignidade da pessoa humana.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias** ou a **metade do prazo total recomendado pelo fabricante**.

4.2. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central, no endereço **Avenida Paulo Afonso, S/N**, no horário das **08:00 horas às 17:00 horas**.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE: 15000000, 16610000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000199

proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000200

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000201

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

10.3. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.3.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



000203

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;



000205

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária a apresentação de amostras.

15. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$



000206

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Alvará da vigilância sanitária municipal ou estadual.

c) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000207

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

15.1. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até R\$ 1.173.672,00 (Hum milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

16. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

16.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

16.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

17. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

17.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

17.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;



17.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

17.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

17.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

17.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

18. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

18.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;



000209

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- | |
|--|
| <p>c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;</p> <p>d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;</p> |
|--|

20.2.2. Se constatada a presunção de inexecutabilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000210

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023

ANEXO I.I – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	2.700		
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		13.500	
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		13.500	
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten.	KG		13.500	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000211

	Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.					
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		2.700		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		5.400		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		8.100		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG		10.800		
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000212

9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		5.400		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		5.400		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA		5.400		
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		5.400		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	PCT		8.100		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000213

	lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		UNT	TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts.de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO LOTE 01	PCT	900			
SEGUE LISTAGEM/DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com	KG		4.500		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000214

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG		4.500		
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG		4.500		
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L		900		
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT		1.800		
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		2.700		
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do	KG		3.600		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000215

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT		2.200		
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG		900		
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT		1.800		
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT		1.800		
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto,	LATA		1.800		



000216

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	marca do fabricante, prazo de validade.					
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	PCT		1.800		
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT		2.200		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000217

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.**

N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20xx, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____._____/_____._____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000218

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

2.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000219

eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000220

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000221

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS



000222

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOBRADINHO - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000223

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa

_____.

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 002/2023 e Processo Administrativo 012/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000224

doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **002/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: da avenida Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000225

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.



000226

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



000227

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



000228

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, nomeados através de portaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000229

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;



000230

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



000231

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000232

Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho- Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



Extrato de publicação

N° PROC. ADM. 012/2023

PUBLICAÇÃO: 23/01/2023 15:22
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/01/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/02/2023 09:30
INÍCIO DISPUTA: 03/02/2023 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.173.672.0000

Para demais informações contate via e-mail: sobradinholicitacao@gmail.com, telefone: 7435.383030 ou acesso pelo link: https://bidsupras.com/Process/ProcessView?param1=3586k745D07r18TNNu29YrXK5z6FONMibKb1_6D_KV:CHUOAbPyCQLmUBbyKwVf06kKt57tOfvB5K7j7t1MjX5fzwzNwMRVc8289jph0xC_A3630

SOBRADINHO-BA - 23/01/2023



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 2447

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 013/2023, PP (SRP) nº. 001/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e lubrificação de máquinas destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 03/02/2023 às 09h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 012/2023, PE (SRP) nº. 002/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 03/02/2023 às 10:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



STF decide manter receita de Fundo da União a municípios

APÓS CENSO 2022 O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o Tribunal de Contas da União (TCU) não utilize os dados populacionais do Censo Demográfico de 2022 para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A medida evita que 101 municípios baianos e 800 de todo o Brasil percam receita do fundo. O prejuízo nas cidades da Bahia chegaria a R\$ 467 milhões por ano.

Lewandowski julgou procedente os pedidos feitos pela Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) e pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que ingressaram no STF com duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs). A insatisfação com a queda na receita uniu parlamentares não só do PCdoB como de outros partidos, a exemplo do União Brasil.

Nos argumentos do Legislativo baiano e da sigla, com base na Lei Complementar 165/2019, a decisão do TCU em utilizar dados do censo inconclusivo, e ainda em curso, viola os princípios da segurança jurídica, da autonomia municipal, da vedação ao retrocesso social, do pacto federativo, além de desrespeitar as leis orçamentárias anuais aprovadas em 2022 pelos entes municipais.

Na liminar deferida, o ministro Ricardo Lewandowski comunica urgência da resolução. "Com fundamento nas razões acima expostas, defiro a cautelar, ad referendum do Plenário do Supremo Tribunal Federal, para suspender os efeitos da Decisão Normativa TCU 201/2022, mantendo como patamar mínimo os coeficientes de distribuição

Defiro a cautelar do Plenário do STF, para suspender os efeitos da decisão, mantendo como patamar mínimo os coeficientes de 2018
Ricardo Lewandowski
Ministro

do FPM utilizados no exercício de 2018 durante o exercício de 2023, compensando-se, nas transferências subsequentes, os valores já transferidos a menor", afirma na decisão.

Um desses municípios que já receberam menos recursos foi o de Vera Cruz. Por causa disso, o município resolveu enxugar o calendário de festas de verão neste ano, cancelando, inclusive, o tradicional 'Bye, Bye, Verão'.

De acordo com o prefeito Marcus Vinícius, no ano passado, o município de Vera Cruz tinha, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em média 45 mil habitantes. No entanto, o novo Censo contou, até agora, apenas 35 mil e está trabalhando com uma estimativa de 40 mil habitantes. Segundo o gestor municipal, a estimativa e que haja redução de mais de R\$ 5 milhões em repasses. "Na primeira parcela, paga em janeiro, recebemos meio milhão de reais a menos que no ano passado", explicou ele, durante a divulgação do cancelamento da festa.

Soterramento em mina deixa dois mortos e três feridos em Jacobina

ACIDENTE Duas pessoas morreram e outras três ficaram feridas em um grave acidente dentro da área de uma mineradora, na manhã de ontem, em Jacobina, no norte do estado. Segundo informações preliminares, os homens são garimpeiros autônomos e estavam trabalhando, sem autorização, dentro do terreno da JMC Yamana Gold, que fica na comunidade Itapicuru, a cerca de 10 km do centro de Jacobina. Durante a exploração, houve um desabamento dentro da galeria e os homens ficaram soterrados.

Em nota, a Polícia Civil confirmou a morte de duas pessoas que atuavam clandestinamente no local. As vítimas foram atingidas pelo deslizamento de terra. "Apenas os laudos periciais do Departamento de Polícia Técnica confirmaram a causa da morte", informou o órgão.

As vítimas não são funcionários da empresa responsável pela mina. A JMC Yamana Gold informou que foi alertada por populares sobre o desabamento na propriedade. "A equipe de segurança foi encaminhada para o local e a JMC acionou os órgãos competentes para suporte, incluindo Samu, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar."

Quando os bombeiros chegaram ao local, uma das vítimas já havia sido resgatada por populares. Os bombeiros trabalharam no resgate das demais vítimas. Ainda em nota, a JMC Yamana Gold informou que deu apoio ao resgate. Segundo a prefeitura de Jacobina, duas pessoas precisaram ser transferidas para outros hospitais da região. Um terceiro ferido está internado em uma UPA da cidade.

As vítimas eram garimpeiros autônomos e estavam trabalhando, sem autorização, dentro de terreno da mineradora, a 10 km da cidade

Remanância

02
de fevereiro
a partir das 13h

na casa rosa

Marcia Castro

Cortejo Afro

Marcia Short

Nêssa

Aíla Meneses

e muito mais!

ASSINANTE CLUBE CORSAO
20% DE DESCONTO

Sympia

CASA ROSA

CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO-BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2023
O Pregão da Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, para a realização de atividades administrativas. O interessado deve apresentar proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 00/2023, disponível no site www.juazeiro.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 00/2023, disponível no site www.juazeiro.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 00/2023, disponível no site www.juazeiro.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023
PADO nº 012/2023. O Pregão nº 002/2023, do tipo menor preço, tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, para a realização de atividades administrativas. O interessado deve apresentar proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.sobradinho.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.sobradinho.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVO-BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023
O Pregão nº 002/2023, do tipo menor preço, tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Dovo-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, para a realização de atividades administrativas. O interessado deve apresentar proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.dovo.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.dovo.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

PREG. MUN. MATA DE SÃO JOÃO-BA Nº 002/2023
O Pregão nº 002/2023, do tipo menor preço, tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Mata de São João-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, para a realização de atividades administrativas. O interessado deve apresentar proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.matade-sao-joao.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.matade-sao-joao.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CONP Nº 06.288.543/0001-71
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PMNT
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Triunfo, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, tem por objeto a aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal de Novo Triunfo-BA, inscrita no CNPJ nº 09.120.232/0001-00, para a realização de atividades administrativas. O interessado deve apresentar proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.novo-triunfo.ba.gov.br. O interessado deve apresentar a proposta de preço e apresentar a documentação exigida no Edital nº 002/2023, disponível no site www.novo-triunfo.ba.gov.br.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 10,79

Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	KI CALDO / KI CALDO	10,79
ER&A COMERCIAL	Safra	10,79
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	GRANVITO / GRANVITO	10,79
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nutrio / nutrio	10,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DULAR / 145.665,00	10,79
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	KICALDO	10,79

Item: 2 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 6,49

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	KIKA	6,49
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	URBANO / 87.615,00	6,49
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	rozcato / rozcato	6,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	CAÇAROLA / CAÇAROLA	6,49
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	DONA ANA / DONA ANA	6,49
ER&A COMERCIAL	Elite	6,49

Item: 3 Quant.: 13.500 Unidade: KG Val. Ref.: 3,99

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ER&A COMERCIAL	Coringa	3,99
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	TODO BOM / TODO BOM	3,99
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	MARATÁ / MARATÁ	3,99
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	guaporé / guaporé	4,50
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MARATÁ / 53.865,00	3,99
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITAMILHO	3,99

Item: 4 Quant.: 2.700 Unidade: L Val. Ref.: 12,00

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	CONCORDIA	12,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	liza / liza	12,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOYA / 32.400,00	12,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	GRANOL / GRANOL	12,00
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	CONCÓRDIA / CONCÓRDIA	12,00
ER&A COMERCIAL	Concórdia	12,00

Item: 5 **Quant.: 5.400** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 3,70**

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ER&A COMERCIAL	Spaguetto	3,70
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETIAN / PETIAN	3,70
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / ALIANÇA	3,70
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	bahia / bahia	5,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	MAURICEA	3,70
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BRANDINI / 19.980,00	3,70

Item: 6 **Quant.: 8.100** **Unidade: KG** **Val. Ref.: 5,79**

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FEIRA NOVA	5,79
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TIA LU / 46.899,00	5,79
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	alfa / alfa	6,50
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITÓRIA / VITÓRIA	5,79
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	KI SABOR / KI SABOR	5,79
ER&A COMERCIAL	Itabaiana	5,79

Item: 7 **Quant.: 10.800** **Unidade: KG** **Val. Ref.: 6,43**

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ER&A COMERCIAL	So Doce	6,43
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	AGROVALE / AGROVALE	6,43
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	JVS / JVS	6,43
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FEIRA NOVA	6,43
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	safira / safira	5,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BELLA / 69.444,00	6,43

Item: 8 Quant.: 8.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,89

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MARATÁ / 63.909,00	7,89
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	PETINHO	7,89
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	porto barão / porto barão	8,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	PALÁCIO / PALÁCIO	7,89
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	BAHIA / BAHIA	7,89
ER&A COMERCIAL	Café do velho	7,89

Item: 9 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 0,99

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	RN / RN	0,99
ER&A COMERCIAL	cavalinho	0,99
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	max / max	1,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	RN / RN	0,99
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VENEZA	0,99
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LEBRE / 2.673,00	0,99

Item: 10 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,91

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PILAR / 15.714,00	2,91
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITARELLA	2,91
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	tupy / tupy	7,00
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETAN / PETAN	2,91
ER&A COMERCIAL	Petyan	2,91
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	2,91

Item: 11 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,68

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ER&A COMERCIAL	Petyan	4,68
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETAN / PETAN	4,68
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	tupy / tupy	6,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PILAR / 25.272,00	4,68
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	4,68
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITARELLA	4,68

Item: 12 Quant.: 5.400 Unidade: LATA Val. Ref.: 5,94

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	COQUEIRO	5,94
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PALMEIRA COSTA MARINE / 32.076,00	5,94
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	somag / somag	5,50
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	COQUEIRO / COQUEIRO	5,94
ER&A COMERCIAL	Palmeira	5,94
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	88 / 88	5,94

Item: 13 Quant.: 5.400 Unidade: PCT Val. Ref.: 41,03

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Autor	Marca/Modelo	Valor
ER&A COMERCIAL	Friboi	41,03
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	FRINENSE / FRINENSE	41,03
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	paraíso / paraíso	21,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERBOI / MASTERBOI	41,03
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRINENSE JERKED BEEF / 221.562,00	41,03
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FRIBOI	41,03

Item: 14 Quant.: 8.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,80

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	CAMPONESA	7,80
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	bom gosto / bom gosto	10,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	CCGL / CCGL	7,80
ER&A COMERCIAL	Leitbom	7,80
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CCGL / 63.180,00	7,80
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	CCGL / CCGL	7,80

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 10,79

Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DULAR / 48.555,00	10,79
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	KI CALDO / KI CALDO	10,79
ER&A COMERCIAL	Safra	10,79
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	GRANVITO / GRANTIVO	10,79
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	nutrio / nutrio	10,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	KICALDO	10,79

Item: 2 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 6,49

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	KIKA	6,49
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	CAÇAROLA / CAÇAROLA	6,49
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	rozcato / rozcato	6,00
ER&A COMERCIAL	Elite	6,49
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	DONA ANA / DONA ANA	6,49
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	URBANO / 29.205,00	6,49

Item: 3 Quant.: 4.500 Unidade: KG Val. Ref.: 3,99

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MARATÁ / 17.955,00	3,99
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	TODO BOM / TODO BOM	3,99
ER&A COMERCIAL	Coringa	3,99
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	MARATÁ / MARATÁ	3,99
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	guaporé / guaporé	4,50
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITAMILHO	3,99

Item: 4 Quant.: 900 Unidade: L Val. Ref.: 12,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	CONCORDIA	12,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	liza / liza	12,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	GRANOL / GRANOL	12,00
ER&A COMERCIAL	Concórdia	12,00
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	CONCÓRDIA / CONCÓRDIA	12,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOYA / 10.800,00	12,00

Item: 5 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,70

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BRANDINI / 6.660,00	3,70
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETIAN / PETIAN	3,70
ER&A COMERCIAL	Spaghetto	3,70
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / VITAMASS	3,70
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	bahia / bahia	5,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	MAURICEA	3,70

Item: 6 Quant.: 2.700 Unidade: KG Val. Ref.: 5,79

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FEIRA NOVA	5,79
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	alfa / alfa	6,50
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITÓRIA / VITÓRIA	5,79
ER&A COMERCIAL	Itabaiana	5,79
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	KI SABOR / KI SABOR	5,79
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TIA LU / 15.633,00	5,79

Item: 7 Quant.: 3.600 Unidade: KG Val. Ref.: 6,43

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	BELLA / 23.148,00	6,43
ER&A COMERCIAL	So Doce	6,43
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	AGROVALE / AGROVALE	6,43
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	JVS / JVS	6,43
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	safira / safira	5,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FEIRA NOVA	6,43

Item: 8 Quant.: 2.700 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,89

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	PETINHO	7,89
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	porto barão / porto barão	8,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	PALÁCIO / PALÁCIO	7,89
ER&A COMERCIAL	Café do velho	7,89
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MARATÁ / 17.358,00	7,89
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	BAHIA / BAHIA	7,89

Item: 9 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 0,99

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LEBRE / 891,00	0,99
ER&A COMERCIAL	Cavalinho	0,99
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	RN / RN	0,99
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	RN / RN	0,99
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	max / max	1,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VENEZA	0,99

Item: 10 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,91

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITARELLA	2,91
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	tupy / tupy	7,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	2,91
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETAN / PETAN	2,91
ER&A COMERCIAL	Petyan	2,91
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PILAR / 5.238,00	2,91

Item: 11 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,68

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	PETYAN / PETYAN	4,68
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PILAR / 8.424,00	4,68
ER&A COMERCIAL	Petyan	4,68
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	tupy / tupy	6,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMASSA / VITAMASSA	4,68
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	VITARELLA	4,68

Item: 12 Quant.: 1.800 Unidade: LATA Val. Ref.: 5,94

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	somag / somag	5,50
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	COQUEIRO	5,94
ER&A COMERCIAL	Palmeira	5,94
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PALMEIRAS COSTA MARINE / 10.692,00	5,94
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	COQUEIRO / COQUEIRO	5,94
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	88 / 88	5,94

Item: 13 Quant.: 1.800 Unidade: PCT Val. Ref.: 41,03

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERBOI / MASTERBOI	41,03
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FRINENSE JERKED BEEF / 73.854,00	41,03
ER&A COMERCIAL	Friboi	41,03
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	FRINENSE / FRINENSE	41,03
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	paraíso / paraíso	21,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	FRIBOI	41,03

Item: 14 Quant.: 2.700 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,80

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e número de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	CAMPONESA	7,80
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	bom gosto / bom gosto	10,00
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	CCGL / CCGL	7,80
ER&A COMERCIAL	LeitBom	7,80
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CCGL / 17.160,00	7,80
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	CCGL / CCGL	7,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe3b27afb4cd4f3c9c226e620c476db1.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380d860b12824080b4baa02f5afe6bb9.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/843629b3675f4c77a4acc18f373e66ad.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fbc89ca5c6d4e00aa5c632875ca3cf8.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd3b69f7f02e442488cbee133d55be65.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad1cc6c6d5ed4d098fa0d361123f745e.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e38767480a43422899944fa338b56286.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd1e5bd10724ad59b03aea0d522d887.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50922c6a094841029133dc375abfd5e.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1c51d972074853a61a17eee3c277ea.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0441405a22fa4c5ab0193307f3210549.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e63c3d03ab8845fc846347d7c7690ad8.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ab911a2bcd448a7bbbe6eebe9d37314.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e36641a6a84534b6759cfa8cfc3efc.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1387cde966f84f748f34353d7e14ce25.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:44	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be52c052f31046f48e1265bedae2dcee.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9742d8e0524bb39ff58e276e9ce2e7.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de43d50b3fd54890ad92e97e56e5e8e8.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/390519278d894c298c075ffdeea7c57b.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3139a4206bd3476b8a83934589df2a8f.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb76aec4ef634062b94e4207f1177100.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a17fe60f2d420492e62f082c81bf81.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71b87fd87b44d9493ce665a29bf528e.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cdfb7b7c534fc2b0311a07a78e8c3.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56623e06320244679b60b95dc2dfddfd.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52aec2ba154444a8b947dfe1e7a97f0e.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1331252bed54d3796a91be1db8995df.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0f01d5d7e74ba881555cae70dcd66c.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23f22a25f74740b7b9bb1545eef62b89.pdf>

VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d045a777e1d34962801ee7d6689f4512.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52fe500d5ca54887acbfbecc6b50869f.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d2cbfa2e154eb0a605cc42c5ecd271.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/338e93b8a3b9423ca2518530d354a3aa.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb08cfb175a143aaa0e3afdc7f99e43e.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5710261e2e4ad2be5c03120897be5a.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a8925efd45469099419feb3a81fe32.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/585953d55eb3441ba4c0f386c4ff05f9.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13e17a1804aa4a35a7473318067b6eda.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc8ff5b605de414e9f1c9f48778e6141.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42209f444cf948879dc57fcb6e00d70b.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/856d13060dd04bf8bea059977f58caddb.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b93d81a4757542cfbc4b8447d2e1372b.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30f80de1833c4b4b985ddf668dd75bb.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba602ba63d248a3b67967d41436f0a.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb3ed4b19724a77aa5b1eae76111f99.zip>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d08b66e843d4ef6bb5308a233543460.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39089653c842478a9245ea1bf5c42ec.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941094517e8d42b6a5e5f2bddf671c8f.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f035809e3774c73afc2844e9cc78a22.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb055bb54f749c59c496381161bfbb8.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6454ebbe0ee8436793fbc68d92cb4c0.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/187768371a9c4091bdc9849351cfd84d.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e77d3e0ef8404195f7036e8c615be0.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc010d7c1bc84d42ae87d4d769eadaf8.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ad9a91427b4b1d866f24f8ed10b91a.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b20d17d7340a4e89adc02b096d0606bd.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a78a3951e8c0474c8c697da87ce7fdd4.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c48a90f243483f86f9046bb6f91b8a.zip>

ER&A COMERCIAL

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271caf91a79044d4aaf669d2b50ec41e.pdf>
Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ee0cfd72fba4f84b2790b0cfc1aec5f.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277640ec6fc142aaa39ee7be4b4bdaac.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02b8c50c4c99490b87e780389866b6a6.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bcf9a1e8f0e495eabcd5b600317dad9.PDF>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604b5a7abdf469abf4a7765d8115bc5.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6de0cdf03a6d464880fd5b7fc09b22db.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f90a35d7c2d41b7ba54c2903aaf3364.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71cd0a0f4c614026887cef699c95b788.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea699f1a655415a87857b0f83de5488.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c9d6d35188c43a1ae46b4b31d03f42d.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75280a0252744bd89b9741bfde417589.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58564b59a4f44564bfaf0df452b7c80b.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b8bdc3e5d74ea1b92e7ddc473dea87.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3af5f56dcadf4d2da640fba5a6378cc6.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b94a8a25e8b437abc6a28192aa22850.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe2161b23254f619685d51585e14d41.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23304b88d604d51bacc290a63bf706a.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c503960eb225444fada529e8f2c9b027.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1067ab8e88343718fe3a7a093092014.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71167492e7cd489d84a2f2939f9c35b4.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0c981be508486683a5eea4d15d63fa.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e82bc4ac74e4c96be9e2e9bef56d735.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534c99198a6d4b3c98f76808fee12e1e.pdf>

MUNICIPIO DE SOBRADINHO SOBRADINHO-BA

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/626a0e67813a40e7994da1fa0a860f81.pdf>
Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aee6d9f4d894cb8a1e4850c77d03c59.pdf>
Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0a9b2cc9134ef48329f8ccedaebddc.pdf>

A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e682a59458514a94a82861c4ce40f634.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a85da9efbc78485eadd1da23dfda3f8a.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b748a344414a7b8058cddb9a1f7472.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/501a9dd65d81499f4fc86de84026549a.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/410fb29c28c7467996507c0375c376b6.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e115519bbb3b4bb2a409f8a3f74e20d2.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2f31fe58054c4abffda73a161ba499.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e18fde9ec84561ae67e1bae14a4c47.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5205eef039d4aaca894c59e2e9666b8.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0878ae5f94734afea0cec13c39162b93.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/566bd9b3b7f24e6c4fc6dc5d7eb788e9.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46dac528bbbf4f66ad2497dca5a47d39.rar>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b08172cbd7f405097edb497b07f81d4.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c83c73d7ac426484ff342286808cc5.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5539feaf0241491bafaf4b0abc39045f.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57bdd2bbb51b4feb9fcdcff9f48689a.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6079fd1558144273a4667003d02e429d.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2ca3441b7de4d74ab23731cf279e298.pdf>
Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af84fa2a7c274bf4b578ef62a257af93.pdf>

MUNICIPIO DE SOBRADINHO SOBRADINHO-BA

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1109a5b1e7647ec81d4743702a0b6a3.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96902b4f7c874212828b750887ed4dee.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d8e4a1be1124ac79d4514c4203aae43.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9f9cf849a48b9af3dd02a78db8fef.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c687c77c614445b8999f393bd0660799.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ec9ece576b413992ee9ab8c1a7433b.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e79becaab03494b8dc917c8a14fff07.rar>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97c9bb374274d1698ff7380037421ee.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b2b86f5caf4844aa64c1622109ff6a.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb97a388af742759febcccef8efe9b6.pdf>

RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89a374bfaf7944d4b64e68785cda5a9c.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac1a689d17f14763ac46ea905a02f3eb.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d88df25fedf4b45943791df5ec4af90.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169f15083d64426abc093e4ba9e8bd1b.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537c57bd2d244f5da07c93ae53b868ef.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dae19b42e0c481d8cd798eee4e634bb.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f27b1df18b44cadb10b5bcebbb26d83.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f2ebdddf804e91a54c4895b6a58ad5.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7621cec9d184761943c8e3a73c4c3ea.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db336df89aee423eb22a36fe72d26eaa.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ac542368a144a4fbfb612c18fd44afa.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc6025819ef4771b023d4ae1421953d.pdf>

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56275753d4e74ec88a0cad94c0ba5ceb.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebbd86ed9e2540c799f6d400664d0b85.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef7600affcf6407e9816cb4d69f60fa0.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/213a25f4da144a64ab419e0077a844ff.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fc6473a46ee42d384b43d2036df2277.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ea18ba82104356b5e4e41346ca2045.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b32df602aab488fa1b9c898760e281b.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/263857b8aa454194ba570f3faf3f012c.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13da5984cc5d4572872785b60827a37f.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a1bb1d663a4b01a68c0513ab2e37f1.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86a4a755d7754de181be013796b50894.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e93d9e24b464a55a139296a75a8f1f7.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf184f2e3156479398feadf2914e1485.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb2f4c14a964efb9d6bb5b585ca97cc.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9fb499ccea433c8302676980cbe81e.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c81c31a3ab64c4fb876196ad047ca3b.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91eec4d019a04370a92a8e448cb14442.pdf>

BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
Horário: 02/02/2023 21:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2b076387e8455cbbf863adf2a60fdf.rar>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

			TOTAL DO PROCESSO:	1.173.672,00
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS			14.343.879/0001-89	1.173.672,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	Total: 880.254,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 10,79	Total Item: 145.665,00		
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 87.615,00		
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 53.865,00		
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 32.400,00		
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 19.980,00		
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,79	Total Item: 46.899,00		
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 6,43	Total Item: 69.444,00		
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 63.909,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 2.673,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 15.714,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 25.272,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 32.076,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRIBOI Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 41,03** Total Item: 221.562,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CAMPONESA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 63.180,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 293.418,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: KICALDO Modelo:

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 10,79** Total Item: 48.555,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: KIKA Modelo:

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 29.205,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: VITAMILHO Modelo:

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 3,99** **Total Item: 17.955,00**

Item: 4 Unidade: L Marca: CONCORDIA Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 12,00** **Total Item: 10.800,00**

Item: 5 Unidade: PCT Marca: MAURICEA Modelo:

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 3,70** **Total Item: 6.660,00**

Item: 6 Unidade: KG Marca: FEIRA NOVA Modelo:

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 5,79** **Total Item: 15.633,00**

Item: 7 Unidade: KG Marca: FEIRA NOVA Modelo:

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 6,43** **Total Item: 23.148,00**

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PETINHO Modelo:

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 7,89** **Total Item: 21.303,00**

Item: 9 Unidade: KG Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,99** **Total Item: 891,00**

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 2,91** **Total Item: 5.238,00**

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,68** **Total Item: 8.424,00**

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 5,94** **Total Item: 10.692,00**

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 41,03	Total Item: 73.854,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 21.060,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e682a59458514a94a82861c4ce40f634.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a85da9efbc78485eadd1da23dfda3f6a.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b748a344414a7b8058cddb9a1f7472.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/501a9dd65d81499falc86de84026549a.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/410fb29c28c7467996507c0375c376b6.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e115519bbb3b4bb2a409f8a3f74e20d2.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2f31fe58054c4abffda73a161ba499.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e18fde9ec84561ae67e1bae14a4c47.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5205eef039d4aaca894c59e2e9666b8.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0878ae5f94734afea0cec13c39162b93.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/566bd9b3b7f24e6cafc6dc5d7eb788e9.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46dac528bbb4f66ad2497dca5a47d39.rar	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b08172cbd7f405097edb497b07f81d4.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c83c73d7ac426484ff342286608cc5.pdf	
Horário: 03/02/2023 08:06	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5539feaf0241491bafaf4b0abc39045f.pdf	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57bdd2bbb51b4feb9fcdcf9f48689a.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6079fd1558144273a4667003d02e429d.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2ca3441b7de4d74ab23731cf279e298.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af84fa2a7c274bf4b578ef62a257af93.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1109a5b1e7647ec81d4743702a0b6a3.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96902b4f7c874212828b750887ed4dee.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d8e4afbe1124ac79d4514c4203aae43.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9f9cf849a48b9af3dd02a78db8fef.pdf>

Horário: 03/02/2023 13:35 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068c6ce238e44652a8467134b03b55be.pdf>

Horário: 03/02/2023 19:02 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18828ce2bb394cb6bd8d9751ac3b2755.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c687c77c614445b8999f393bd0660799.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ec9ece576b413992ee9ab8c1a7433b.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e79becaab03494b8dc917c8a14ff07.rar>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97c9bb374274d1698ff7380037421ee.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5b2b86f5caf4844aa64c1822109ff6a.pdf>

Horário: 03/02/2023 08:06 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb97a388af742759febceef8efe9b6.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

			TOTAL DO PROCESSO:	1.173.672,00
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		36.152.821/0001-90	1.173.672,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	Total: 880.254,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: DULAR	Modelo: 145.665,00	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 10,79		Total Item: 145.665,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: 87.615,00	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49		Total Item: 87.615,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: 53.865,00	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 53.865,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: 32.400,00	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 32.400,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: BRANDINI	Modelo: 19.980,00	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 19.980,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TIA LU	Modelo: 46.899,00	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,79		Total Item: 46.899,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: BELLA	Modelo: 69.444,00	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 6,43		Total Item: 69.444,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MARATÁ	Modelo: 63.909,00
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 7,89	Total Item: 63.909,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: 2.673,00
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 2.673,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: PILAR	Modelo: 15.714,00
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,91	Total Item: 15.714,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PILAR	Modelo: 25.272,00
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 4,68	Total Item: 25.272,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PALMEIRA COSTA MARINE	Modelo: 32.076,00
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 5,94	Total Item: 32.076,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE JERKED BEEF	Modelo: 221.562,00
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 41,03	Total Item: 221.562,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: 63.180,00
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 63.180,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049	Total: 293.418,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: DULAR	Modelo: 48.555,00
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 10,79	Total Item: 48.555,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo: 29.205,00
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 4.500		Valor Unit.: 6,49	Total Item: 29.205,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: 17.955,00
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500		Valor Unit.: 3,99	Total Item: 17.955,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: SOYA	Modelo: 10.800,00
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 12,00	Total Item: 10.800,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: BRANDINI	Modelo: 6.660,00
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 3,70	Total Item: 6.660,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TIA LU	Modelo: 15.633,00
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700		Valor Unit.: 5,79	Total Item: 15.633,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: BELLA	Modelo: 23.148,00
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600		Valor Unit.: 6,43	Total Item: 23.148,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MARATÁ	Modelo: 17.358,00
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700		Valor Unit.: 7,89	Total Item: 21.303,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: LEBRE	Modelo: 891,00
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 0,99	Total Item: 891,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: PILAR	Modelo: 5.238,00
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 2,91	Total Item: 5.238,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PILAR	Modelo: 8.424,00
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 4,68	Total Item: 8.424,00
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: PALMEIRAS COSTA MARINE	Modelo: 10.692,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 5,94 Total Item: 10.692,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRINENSE JERKED BEEF Modelo: 73.854,00

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 41,03 Total Item: 73.854,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: 17.160,00

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.700 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 21.060,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe3b27afb4cd4f3c9c226e620c476db1.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/380d860b12824080b4baa02f5afe6bb9.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/843629b3675f4c77a4acc18f373e66ad.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fbc89ca5c5d4e00aa5c632875ca3cf8.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd3b69f7f02e442488cbee133d55be65.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad1cc6c6d5ed4d098fa0d361123f745e.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e38767480a43422899944fa338b56286.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd1e5bd10724ad59b03aea0d522d887.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50922c6a094841029133dc375abfd5e.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1c51d972074853a61a17ee3c277ea.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0441405a22fa4c5ab0193307f3210549.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e63c3d03ab8845fc846347d7c7690ad8.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ab911a2bcd448a7bbbe6eebe9d37314.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e36641a6a84534b6759cfa8cfc3efc.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1387cde966f84f748f34353d7e14ce25.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be52c052f31048f48e1265bedae2dcee.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9742d8e0524bb39ff56e276e9ce2e7.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de43d50b3fd54890ad92e97e56e5e8e8.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/390519278d894c298c075ffdeea7c57b.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3139a4206bd3476b8a83934589df2a8f.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb76aec4ef634062b94e4207f1177100.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a17fe60f2d420492e62f082c81bf81.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71b87fd87b44d9493ce665a29bf528e.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cdfb7b7c534fc2b0311a07af78e8c3.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56623e06320244679b60b95dc2dfddfd.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52aec2ba154444a8b947dfe1e7a97f0e.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1331252bed54d3796a91be1db8995df.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0f01d5d7e74ba881555cae70dcd66c.pdf>
Horário: 02/02/2023 14:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23f22a25f74740b7b9bb1545ee62b89.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
 Processo Administrativo Nº 012/2023
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
 Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

			TOTAL DO PROCESSO:	1.072.800,00
VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA			11.609.023/0001-14	1.072.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	Total: 804.600,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: nutrio	Modelo: nutrio	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 135.000,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: rozcato	Modelo: rozcato	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 81.000,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: guaporé	Modelo: guaporé	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 60.750,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: liza	Modelo: liza	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 32.400,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: bahia	Modelo: bahia	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 27.000,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: alfa	Modelo: alfa	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 6,50		Total Item: 52.650,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: safira	Modelo: safira	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 54.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: porto barão	Modelo: porto barão	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 64.800,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: max Modelo: max

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.700,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 37.800,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 32.400,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: somag Modelo: somag

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 29.700,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: paraíso Modelo: paraíso

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 113.400,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: bom gosto Modelo: bom gosto

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 81.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 268.200,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: nutrio Modelo: nutrio

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 45.000,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: rozcato Modelo: rozcato

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 27.000,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: guaporé Modelo: guaporé

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 20.250,00

Item: 4 Unidade: L Marca: liza Modelo: liza

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 10.800,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: bahia Modelo: bahia

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 9.000,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: alfa Modelo: alfa

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 17.550,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: safira Modelo: safira

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 18.000,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: porto barão Modelo: porto barão

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 21.600,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: max Modelo: max

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 900,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 12.600,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: tupy Modelo: tupy

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 10.800,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: somag Modelo: somag

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 9.900,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: paraíso	Modelo: paraíso
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 37.800,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: bom gosto	Modelo: bom gosto
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 27.000,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d045a777e1d34962801ee7d6689f4512.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52fe500d5ca54887acbfbecc6b50869f.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d2cbfa2e154eb0a605cc42c5ecd271.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/338e93b8a3b9423ca2518530d354a3aa.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb08cfb175a143aaa0e3afdc7f99e43e.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5710261e2e4ad2be5c03120897be5a.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a8925efd45469099419feb3a81fe32.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/585953d55eb3441ba4c0f386c4ff05f9.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13e17a1804aa4a35a7473318067b6eda.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc8ff5b605de414e9f1c9f48778e6141.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42209f444cf948879dc57fcb6e00d70b.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/856d13060dd04bf8bea059977f58cadb.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b93d81a4757542cfbc4b8447d2e1372b.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30f80de1833c4b4b985ddff668dd75bb.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:51	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba602ba63d248a3b67967d41436f0fa.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb3ed4b19724a77aa5b1eae76111f99.zip>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d08b66e843d4ef6bb5308a233543460.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39089653c842478a9245ea1bff5c42ec.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/941094517e8d42b6a5e5f2bddf671c8f.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f035809e3774c73afc2844e9cc78a22.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb055bb54f749c59c496381161bfbb8.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6454ebbe0ee8436793fbc68d92cb4c0.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/187768371a9c4091bdc9849351cfd84d.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e77d3e0ef8404195f7036e8c615be0.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc010d7c1bc84d42ae87d4d769edadf8.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85ad9a91427b4b1d866f24f8ed10b91a.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b20d17d7340a4e89adc02b096d0606bd.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a78a3951e8c0474c8c697da87ce7fdd4.pdf>

Horário: 02/02/2023 14:51 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c48a90f243483f86f9046bb6f91b8a.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

			TOTAL DO PROCESSO:	1.173.672,00
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA			46.533.069/0001-81	1.173.672,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088		Total: 880.254,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: GRANVITO	Modelo: GRANVITO	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500		Valor Unit.: 10,79		Total Item: 145.665,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CAÇAROLA	Modelo: CAÇAROLA	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500		Valor Unit.: 6,49		Total Item: 87.615,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500		Valor Unit.: 3,99		Total Item: 53.865,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: GRANOL	Modelo: GRANOL	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700		Valor Unit.: 12,00		Total Item: 32.400,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: VITAMASSA	Modelo: ALIANÇA	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400		Valor Unit.: 3,70		Total Item: 19.980,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: VITÓRIA	Modelo: VITÓRIA	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100		Valor Unit.: 5,79		Total Item: 46.899,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: JVS	Modelo: JVS	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800		Valor Unit.: 6,43		Total Item: 69.444,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PALÁCIO	Modelo: PALÁCIO	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 63.909,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: RN Modelo: RN

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 2.673,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 15.714,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 25.272,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 32.076,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: MASTERBOI Modelo: MASTERBOI

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 41,03** Total Item: 221.562,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 63.180,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 293.418,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: GRANVITO Modelo: GRANTIVO

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 10,79** Total Item: 48.555,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: CAÇAROLA Modelo: CAÇAROLA

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 29.205,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 17.955,00

Item: 4 Unidade: L Marca: GRANOL Modelo: GRANOL

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 10.800,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASS

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 6.660,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: VITÓRIA Modelo: VITÓRIA

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 15.633,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: JVS Modelo: JVS

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 6,43** Total Item: 23.148,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PALÁCIO Modelo: PALÁCIO

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 21.303,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: RN Modelo: RN

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 891,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 5.238,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITAMASSA Modelo: VITAMASSA

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 8.424,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: 88 Modelo: 88

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 10.692,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13 Unidade: PCT Marca: MASTERBOI Modelo: MASTERBOI

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 41,03** Total Item: 73.854,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 21.060,00**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 03/02/2023 12:09 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af36c943335349dfb68c3cb48271e09a.pdf>

Horário: 02/02/2023 21:47 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2b076387e8455cbbf863adf2a60fdf.rar>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

TOTAL DO PROCESSO: 1.173.672,00			
ER&A COMERCIAL		47.446.065/0001-29	1.173.672,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Total: 880.254,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Safra	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 10,79		Total Item: 145.665,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: Elite	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49		Total Item: 87.615,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: Coringa	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 53.865,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: Concórdia	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 32.400,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: Spaguetto	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 19.980,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: Itabaiana	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,79		Total Item: 46.899,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: So Doce	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 6,43		Total Item: 69.444,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: Café do velho	Modelo:

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 63.909,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: cavalinho Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 2.673,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: Petyan Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 15.714,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: Petyan Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 25.272,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: Palmeira Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 32.076,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: Friboi Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 41,03** Total Item: 221.562,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: Leitbori Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 63.180,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 293.418,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Safra Modelo:

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 10,79** Total Item: 48.555,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: Elite Modelo:

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 29.205,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: Coringa Modelo:

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 17.955,00

Item: 4 Unidade: L Marca: Concórdia Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 10.800,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: Spaguetto Modelo:

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 6.660,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: Itabaiana Modelo:

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 15.633,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: So Doce Modelo:

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 6,43** Total Item: 23.148,00

Item: 8 Unidade: PCT Marca: Café do velho Modelo:

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 21.303,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: Cavalinho Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 891,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: Petyan Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 5.238,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: Petyan Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 4,68** Total Item: 8.424,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: Palmeira Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 10.692,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13	Unidade: PCT	Marca: Friboi	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 41,03	Total Item: 73.854,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: LeitBom	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 21.060,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271caf91a79044d4aaf669d2b50ec41e.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ee0cfd72fba4f84b2790b0cfc1aec5f.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277640ec6fc142aaa39ee7be4b4bdaac.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02b8c50c4c99490b87e780389866b6a6.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bcf9a1e8f0e495eabcd5b600317dad9.PDF	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604b5a7abdfc469abf4a7765d8115bc5.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6de0cdf03a6d464880fd5b7fc09b22db.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f90a35d7c2d41b7ba54c2903aaf3364.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71cd0a0f4c614026887cef699c95b788.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca699f1a655415a87857b0f83de5488.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c9d6d35188c43a1ae46b4b31d03f42d.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75280a0252744bd89b9741bfde417589.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58564b59a4f44564bfaf0df452b7c80b.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10b8bdc3e5d74ea1b92e7ddc473dea87.pdf	
Horário: 03/02/2023 05:43	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3af5f56dcadf4d2da640fba5a6378cc6.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b94a8a25e8b437abc6a28192aa22850.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe2161b23254f619685d51585e14d41.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23304b88d604d51bacc290a63bf706a.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c503960eb225444fada529e8f2c9b027.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1067ab9e88343718fe3a7a093092014.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71167492e7cd489d84a2f2939f9c35b4.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0c981be508486683a5eea4d15d63fa.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e82bc4ac74e4c96be9e2e9bef56d735.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534c99198a6d4b3c98f76808fee12e1e.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/626a0e67813a40e7994da1fa0a860f81.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aee6d9f4d894cb8a1e4850c77d03c59.pdf>

Horário: 03/02/2023 05:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0a9b2cc9134ef48329f8ccedaebddc.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

			TOTAL DO PROCESSO: 1.173.672,00	
RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI			18.688.109/0001-29	1.173.672,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033		Total: 880.254,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KI CALDO	Modelo: KI CALDO	
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 10,79		Total Item: 145.665,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: DONA ANA	Modelo: DONA ANA	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 6,49		Total Item: 87.615,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: TODO BOM	Modelo: TODO BOM	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujeidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,99		Total Item: 53.865,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCÓRDIA	Modelo: CONCÓRDIA	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 32.400,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 19.980,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: KI SABOR	Modelo: KI SABOR	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 5,79		Total Item: 46.899,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 6,43		Total Item: 69.444,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 7,89	Total Item: 63.909,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: RN	Modelo: RN
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 2.673,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,91	Total Item: 15.714,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 4,68	Total Item: 25.272,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo: COQUEIRO
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 5,94	Total Item: 32.076,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRINENSE	Modelo: FRINENSE
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 41,03	Total Item: 221.562,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CCGL	Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 63.180,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	Total: 293.418,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KI CALDO	Modelo: KI CALDO
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 10,79	Total Item: 48.555,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: DONA ANA	Modelo: DONA ANA
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 29.205,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 3	Unidade: KG	Marca: TODO BOM	Modelo: TODO BOM
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 17.955,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCÓRDIA	Modelo: CONCÓRDIA
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 10.800,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 6.660,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: KI SABOR	Modelo: KI SABOR
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 5,79	Total Item: 15.633,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: AGROVALE	Modelo: AGROVALE
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 6,43	Total Item: 23.148,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 7,89	Total Item: 21.303,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: RN	Modelo: RN
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 891,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,91	Total Item: 5.238,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PETYAN	Modelo: PETYAN
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 4,68	Total Item: 8.424,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo: COQUEIRO
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 5,94 Total Item: 10.692,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRINENSE Modelo: FRINENSE

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 41,03 Total Item: 73.854,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.700 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 21.060,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89a374bfaf7944d4b64e68785cda5a9c.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac1a689d17f14763ac46ea905a02f3eb.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d88df25fedf4b45943791df5ec4af90.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169f15083d64426abc093e4ba9e8bd1b.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537c57bd2d244f5da07c93ae53b868ef.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dae19b42e0c481d8cd798eee4e634bb.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f27b1df18b44cadb10b5bcebbb26d83.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f2ebdbdf804e91a54c4895b6a58ad5.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7621cec9d184761943c8e3a73c4c3ea.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db336df89aee423eb22a36fe72d26eaa.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ac542368a144a4fbbf612c18fd44afa.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc6025819ef4771b023d4aef421953d.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56275753d4e74ec88a0cad94c0ba5cebf.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebbd86ed9e2540c799f6d400664d0b85.pdf>

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef7600affcf6407e9816cb4d69f60fa0.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/213a25f4da144a64ab419e0077a844ff.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fc6473a46ee42d384b43d2036df2277.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ea18be82104356b5e4e41346ca2045.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b32df602aab488fa1b9c898760e281b.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/263857b8aa454194ba570f31af3f012c.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13da5984cc5d4572872785b60827a37f.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a1bb1d663a4b01a68c0513ab2e37f1.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86a4a755d7754de181be013796b50894.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e93d9e24b464a55a139296a75a81f7.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf184f2e3156479398feadf2914e1485.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb2f4c14a964efb9d6bb5b585ca97cc.rar>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9fb499ccea433c8302676980cbe81e.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c81c31a3ab64c4fb876196ad047ce3b.pdf>

Horário: 03/02/2023 09:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91aec4d019a04370a92a8e448cb14442.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: DICONA N°: 01 Código: 1.4.19.2.260270.001 Ano: 2022

Razão Social: A.J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Nome de Fantasia: ETICA COMERCIO E SERVIÇOS Fone: (81) 9 9994 8140

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA N°: 19

Bairro: CENTRO Cidade: BUENOS AIRES CNPJ: 14.343.879/0001-89

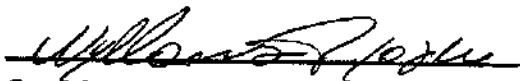
Natureza da Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

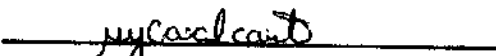
Responsável Técnico: _____ N° Conselho: _____

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto n° 20.786/98), esta empresa será autorizada a funcionar durante o corrente ano fiscal.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 14 DE MARÇO DE 2023

Buenos Aires, 14 de MARÇO de 2022


Coordenador da Vigilância Sanitária


Secretária de Saúde

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS



000281

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido a A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA		Inscrição Mun. 01020801	Exercício : 2022
Cnpj ou Cpf 14.343.879/0001-89	Nome Fantasia ETICA COMERCIO E SERVIÇOS	Inscrição Anterior 01020801	
Endereço RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 CENTRO - BUENOS AIRES - PE			
Complemento COMERCIO E SERVIÇOS			
Atividade Principal do Código Tributário 0102023 - COMERCIO - MERCADINHO			
outras Atividades do Código Tributário			
Atividades Econômicas 7739-0/03 > Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes < 8130-3/00 > Atividades paisagísticas 3811-4/00 > Coleta de resíduos não-perigosos 4530-7/03 > Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 > Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4755-5/02 > Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 > Comércio varejista de artigos de papelaria 4782-2/02 > Comércio varejista de artigos de viagem 4781-4/00 > Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4723-7/00 > Comércio varejista de bebidas 4782-2/01 > Comércio varejista de calçados 4789-0/07 > Comércio varejista de equipamentos para escritório 4724-5/00 > Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4761-0/01 > Comércio varejista de livros			
SUJEITO A IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (ISS) :		SIM	
PERÍODO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO :		Anual	
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL :			
OBSERVAÇÕES			
ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI N. 336/94 DE 30 DEZEMBRO DE 1994, EM VIGOR.			
BUENOS AIRES, 4 de Janeiro de 2023		ESSE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ : 30/05/2023	
 Diretor(a) De Tributos SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA REGINALDO HENRIQUE DA SILVA MAT 0161		 Prefeitura Municipal de Buenos Aires Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira 39 CNPJ 10 165 165/0001-77	
ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE			
Operador: REGYNAUDU			



000283

13	Oleo de soja	un	100	R\$	10,90	R\$	1.090,00
14	Kituti de Boi	un	100	R\$	12,90	R\$	1.290,00
15	Leite em po integral	un	300	R\$	5,98	R\$	1.794,00
16	café em pó	un	100	R\$	16,20	R\$	1.620,00
17	açúcar cristal	un	200	R\$	3,95	R\$	790,00
18	Sal marinho	un	100	R\$	1,29	R\$	129,00
19	Macarrão Espaguete	un	200	R\$	2,65	R\$	530,00
20	Arroz Agulinha	un	200	R\$	3,29	R\$	658,00
21	Feijão Cariquinha	un	200	R\$	8,72	R\$	1.744,00
22	Flocão de milho	un	500	R\$	2,60	R\$	1.300,00

TOTAL R\$ 27.992,75
vinte e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos.

PAUDALHO, 06 DE MAIO DE 2022

Israel Soares dos Santos Junior
Israel Soares dos Santos Junior - Setor de compras
COMPREX - CNPJ: 17.871.144/0001-16

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BARROS E SILVA - PRATICO DE PROTESTO E NOTAS | Bar. Maria Barros e Silva
Notaria

Reconheço, Semelhança e firma
ISRAEL SOARES DOS SANTOS JUNIOR, lavada em minha presença deu
m. CARPINAPE 12/06/2022. Eml 4.18. TSAR. 0.06. FERCO. 06. FERM
3.06. FLINSEQ. 0.10. Tota 5.98. Selo nº 0074065 SFL0220220104088.
Consulte autenticidade em www.jos.br/brasil008/00 ADRIANA BARBOZA
CAVALCANTI SUBSTITUTA
Selo 0074065 SFL0220220104088

Barboza

QR CODE



COMPREX
CNPJ: 17.871.144/0001-16

CNPJ: 17.871.144/0001-16

Contato: 81 982621281

E-mail: ijsoarescomercio@hotmail.com

RECEBEMOS DE A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11715.00 DESTINATÁRIO: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR LADEIRA PRETA, 257
CENTRO Paudalho-PE

NF-e

Nº. 000000032
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000284

DANFE

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM
GERAL LIMITADA

RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19
CENTRO - 55845-000
Buenos Aires - PE Fone/Fax: 81997623849

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000000032
Série 001

Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0414 3438 7900 0189 5500 1000 0000 3218 6797 6247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220036889502 - 25/04/2022 11:54:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

045879877

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

14.343.879/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ / CPF

17.871.144/0001-16

DATA DE EMISSÃO

25/04/2022

ENDEREÇO

LADEIRA PRETA, 257

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55825-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/04/2022

MUNICÍPIO

Paudalho

UF

PE

FONE / FAX

81982621281

INSCRIÇÃO ESTADUAL

052368866

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.715,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.705,62	0,00	11.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
71	Biscoito salgado tipo cream cracker - 400g	19051000	0102	5102	UN	100,00	4,90	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Vinagre álcool - 500ml	13022090	0102	5102	UN	100,00	2,80	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Óleo de soja - 900ml	27101210	0102	5102	UN	100,00	10,90	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Kitulu de boi	16021000	0102	5102	UN	100,00	12,90	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Leite em po integral - 200g	04021010	0102	5102	UN	300,00	5,98	0,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Café em po - 500g	21011110	0102	5102	UN	100,00	16,20	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Açúcar cristal - 1kg	17011200	0102	5102	UN	200,00	3,95	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Sal marinho - 1kg	25010011	0102	5102	UN	100,00	1,29	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Macarrão tipo espaguete - 500g	19021900	0102	5102	UN	200,00	2,65	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Arroz agulhinha tipo 1 - 1kg	10061010	0102	5102	UN	200,00	3,29	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Felão tipo 1 carioquinha 1kg	07133391	0102	5102	UN	200,00	8,72	0,00	1.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Flocos de milho amarelo - 500g	11041200	0102	5102	UN	500,00	2,60	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Ética comércio e serviços. Banco do Brasil, Agência: 2335-3, Conta: 32126-5. Corresponde a 100 cestas básicas. Email do Destinatário: comprex.2021@hotmail.com	

RECEBEMOS DE A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10162.15 DESTINATÁRIO: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR LADEIRA PRETA, 257
CENTRO Paudalho-PE

NF-e

Nº. 000000015
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000285

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000000015
Série 001
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0214 3438 7900 0189 5500 1000 0000 1514 5217 9197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM
GERAL LIMITADA

RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19
LOJA 3 - CENTRO - 55845-000
Buenos Aires - PE Fone/Fax: 81997623849

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220009667202 - 01/02/2022 09:54:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

045879877

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

14.343.879/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ / CPF

17.871.144/0001-16

DATA DE EMISSÃO

01/02/2022

ENDEREÇO

LADEIRA PRETA, 257

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55825-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2022

MUNICÍPIO

Paudalho

UF

PE

FONE / FAX

81982621281

INSCRIÇÃO ESTADUAL

052368866

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.162,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,80	0,00	10.162,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSVN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	BOLACHA CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	UN	100,00	3,76	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5102	UN	50,00	4,60	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEITE	04011090	0102	5102	UN	180,00	5,44	0,00	979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	ACHOCOLATADO	18069000	0102	5102	UN	110,00	7,25	0,00	797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ARROZ	10063011	0102	5102	UN	170,00	3,76	0,00	639,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FEIJAO	07133399	0102	5102	UN	110,00	5,98	0,00	657,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PEIXE	03049900	0102	5102	UN	128,00	29,38	0,00	3.760,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MACARRAO	19021900	0102	5102	UN	93,00	2,68	0,00	249,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FRANGO	02071400	0102	5102	UN	200,00	9,95	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ACUCAR	17019900	0102	5102	UN	107,00	4,51	0,00	482,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Trib aprox Fed: R\$ 1.385,39, Est: R\$ 1.815,39, Mun: R\$ 0,00
/ Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182
Email do Destinatário: comprex.2021@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5515.60 DESTINATÁRIO: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR LADEIRA PRETA, 257
CENTRO Paudalho-PE

NF-e

Nº. 000000017
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000286

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM
GERAL LIMITADA

RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19
CENTRO - 55845-000
Buenos Aires - PE Fone/Fax: 81997623849

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000000017
Série 001
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0214 3438 7900 0189 5500 1000 0000 1719 8377 3540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220009675956 - 01/02/2022 10:14:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

045879877

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

14.343.879/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ / CPF

17.871.144/0001-16

DATA DE EMISSÃO

01/02/2022

ENDEREÇO

LADEIRA PRETA, 257

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55825-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2022

MUNICÍPIO

Paudalho

UF

PE

FONE / FAX

81982621281

INSCRIÇÃO ESTADUAL

052368866

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.515,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,66	0,00	5.515,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	PEIXE	03049900	0102	5102	UN	120,00	29,38	0,00	3.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FRANGO	02071400	0102	5102	UN	200,00	9,95	0,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Trib aprox Fed: R\$ 741,85, Est: R\$ 992,81, Mun: R\$ 0,00 / Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182 Email do Destinatário: comprex.2021@hotmail.com	

Impresso em 21/06/2022 as 11:47

(C) 98272.0697

META FOCO

000287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: **31.834.213/0001-42** estabelecida na rua Antônio Francisco de Lira, nº 19, loja 3 bairro centro na cidade de Buenos Aires, estado de PERNAMBUCO nos forneceu de maneira satisfatória a entrega de **gêneros alimentícios**. Informamos ainda que as prestações dos pedidos acima referidos apresentam bom desempenho operacional e entrega. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que o desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sardinha em lata	UN	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
2	Proteína texturizada de soja	UN	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
3	óleo de soja - 900ml	UN	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
4	Macarrão tipo espaguete 500g	UN	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
5	leite de pó - 200ml	UN	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
6	Fuba de milho	UN	3000	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
7	Feijão mulatinho	UN	1500	R\$ 7,88	R\$ 11.820,00
8	Farinha de mandioca	UN	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
9	Café em pó	UN	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
10	Bolacha Cream Cracker	UN	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
11	Arroz	UN	1500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
12	Açúcar	UN	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.000,00

(CARPINA 20/06/22)

Gutierrez Nunes C. de Oliveira
GUTIERREZ NUNES CALDAS DE OLIVEIRA

SETOR DE COMPRAS

RECEBEMOS DE A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66000.00 DESTINATÁRIO: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Capita
Oswaldo Freire, 920 Caja Carpina-PE

NF-e

Nº. 000000082
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000288

A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM
GERAL LIMITADA

RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19
CENTRO - 55845-000
Buenos Aires - PE Fone/Fax: 81997623849

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000000082
Série 001
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0614 3438 7900 0189 5500 1000 0000 8213 3972 5146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220053296223 - 13/06/2022 16:51:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

045879877

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

14.343.879/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DE EMISSÃO

META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

31.834.213/0001-42

13/06/2022

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

Capitao Oswaldo Freire, 920

Caja

55813-550

13/06/2022

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Carpina

PE 81999787113

092810020

16:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.901,02	0,00	66.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
207	Sardinha em lata	16041500	0102	5102	UN	500,00	5,30	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Proteína texturizada de soja	35040020	0102	5102	UN	500,00	6,08	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Óleo de soja - 900ml	27101210	0102	5102	UN	500,00	11,90	0,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Macarrao tipo espaguete - 500g	19021900	0102	5102	UN	1.500,00	3,60	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Leite em po integral - 200g	04021010	0102	5102	UN	1.000,00	6,90	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Fuba de milho	11029000	0102	5102	UN	3.000,00	2,29	0,00	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Feijao mulatinho	07133391	0102	5102	UN	1.500,00	7,88	0,00	11.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Farinha de mandioca	11051000	0102	5102	UN	500,00	3,74	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Cafe em po - 500g	21011110	0102	5102	UN	500,00	7,80	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BOLACHA CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	UN	1.000,00	4,70	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ARROZ	10063011	0102	5102	UN	1.500,00	4,10	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ACUCAR	17019900	0102	5102	UN	1.500,00	4,50	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Equivalente a 500 unidades de cestas básicas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
"A. J. MENDONCA LIMITADA"
CNPJ nº 14.343.879/0001-89

000289



ADNILSA JOSEFA MENDONÇA, brasileira, solteira, natural de Nazaré da Mata/PE, comerciante, nascida em 15/06/1986 portadora do RG Nº **8.674.624 SDS-PE** e CPF (MF) Nº **098.650.974-43**, residente e domiciliada na Rua. Nova Descoberta, 571-São José-Carpina-PE-CEP: 55.815-070-Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **A. J. MENDONCA LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202777164, com sede Rua Antônio Francisco de Lira, 19, Loja 03 - Centro Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.343.879/0001-89**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a partir deste ato a ser de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** dividido em 800(oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA	800	100	R\$ 800.000,00
TOTAL	800	100	R\$ 800.000,00

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. **ADNILSA JOSEFA MENDONÇA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "**A. J. MENDONCA LIMITADA**" e nome de fantasia "**ETICA COMERCIO E SERVIÇOS**"

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000 - Brasil.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Req: 81200001177936

Página 1

29/12/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/12/2022

Arquivamento 20228051398 de 29/12/2022 Protocolo 228051398 de 28/12/2022 NIRE 26202777164

Nome da empresa A. J. MENDONCA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114058287376544

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45n-70hxl88dvw&chave2=bjvYHk0tZXWAGCR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNILSA JOSEFA MENDONCA



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a:

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Esta Subclasse Compreende: o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, café moído sorvetes, embalados, em potes e similares)
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

29/12/2022



Certifico o Registro em 29/12/2022

Arquivamento 20228051398 de 29/12/2022 Protocolo 228051398 de 28/12/2022 NIRE 26202777164

Nome da empresa A. J. MENDONCA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114058287376544



DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** dividido em 800(oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR - R\$
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA	800	100	R\$ 800.000,00
TOTAL	800	100	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **ADNILSA JOSEFA MENDONÇA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. ADNILSA JOSEFA MENDONÇA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Buenos Aires/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina este instrumento.

Buenos Aires/PE, 26 de Dezembro de 2022.

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A. J. MENDONÇA LIMITADA
PROTOCOLO	228051398 - 28/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202777164
CNPJ 14.343.879/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022
SOB N: 20228051398

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228051398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09865097443 - ADNILSA JOSEFA MENDONÇA - Assinado em 29/12/2022 às 06:55:00

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/12/2022

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

000294

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO GERAL nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 30/04/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 - LOJA:03

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 55845000

Cidade.: BUENOS AIRES / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202777164 e arquivado em 21/09/2011.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 14343879000189

BUENOS AIRES/PE, 1 de Junho de 2022

ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

CONTADOR

C.P.F.:08791266475

R.G.:6713642 SDS PE

C.R.C.:028683

ADNILSA JOSEFA MENDONCA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:09865097443

R.G.:8674624 SDS



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 229995047 Protocolo 229082459 de 01/06/2022
Nome da empresa A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA
NIRE 26202777164
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300136763747
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022
por ILLAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXusF7H8GjCQmP6rdbpjz1gYyA1H5mc_bYTMycr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNILSA JOSEFA MENDONCA | 08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

000295



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(5) Caixa Geral	Valor Referente a Integralização do Capital Social Conforme Instrumento Registrada na Jucepe Sob o Número De Ordem 26202777164 em 01/09/2011.	305.000,00	
(2338) A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA	Valor Referente a Integralização do Capital Social Conforme Instrumento Registrada na Jucepe Sob o Número De Ordem 26202777164 em 01/09/2011		305.000,00
(27)	RECEITA DE VENDAS	95.000,00	
	REF.VENDAS		95.000,00
(288)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.750,00	
(26)	CAIXA GERAL		4.750,00
(299)	PAGAMENTO A FUNCIONARIO	4.500,00	
(26)	CAIXA GERAL		4.500,00
225)	PAGAMENTO ENERGIA (CELPE)	4.397,21	
(26)	CAIXA GERAL		4.397,21
(226)	PAGAMENTO TELEFONE (OI)	340,00	
(26)	CAIXA GERAL		340,00

Total do Dia R\$ 413.987,21

R\$ 413.987,21

(XXXXXX)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIM1yZKwusF7H8GjQmp8rpbpjzIGYYA1H5mc_bYTMycr35N268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0986509443-ADILSA LUISEPA MENDONCA LOPES DE ARAUJO

000296



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUSF7H8G1QMP8rtpb1z19YyA1H5mc_bYTMycr3sn268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99865087443-ADILSA JOSEFA MENDONCA | 08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

(27)	RECEITA DE VENDAS	80.000,00	
	REF.VENDAS		80.000,00
(288)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.200,00	
(28)	CAIXA GERAL		3.200,00
(299)	PAGAMENTO A FUNCIONARIO	4.500,00	
(26)	CAIXA GERAL		4.500,00
225)	PAGAMENTO ENERGIA (CELPE)	2.906,36	
(28)	CAIXA GERAL		2.906,36
(226)	PAGAMENTO TELEFONE (OI)	400,00	
(6)	CAIXA GERAL		400,00

000297



(27)	RECEITA DE VENDAS	90.000,00	90.000,00
	REF.VENDAS		
(288)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.050,00	4.050,00
(26)	CAIXA GERAL		4.050,00
(299)	PAGAMENTO A FUNCIONARIO	4.500,00	
(26)	CAIXA GERAL		4.500,00
225)	PAGAMENTO ENERGIA (CELPE)	3.330,29	
(26)	CAIXA GERAL		3.330,29
(226)	PAGAMENTO TELEFONE (OI)	400,00	
(26)	CAIXA GERAL		400,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZXWUSSF7H8G3CQmP8rPpbjzISYyA1H5mc_byTWyCr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNILSA JOSEFA MENDONCA | 08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

000293



(27)	RECEITA DE VENDAS	60.000,00
	REF.VENDAS	
(288)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.050,00
(26)	CAIXA GERAL	
(299)	PAGAMENTO A FUNCIONARIO REF.	4.500,00
(26)	CAIXA GERAL	
225)	PAGAMENTO ENERGIA (CELPE)	3.377,68
(26)	CAIXA GERAL	
(226)	PAGAMENTO TELEFONE (OI)	350,00
(26)	CAIXA GERAL	
Total do Dia		72.277,88

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusef7H8GjCQm8rbbpjz1qyYA1H5mc_bYTMcr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99865097443-ADNITSA JOSEFA MENDONCA | 08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

72.277,88

Balanco Patrimonial

000299



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício
Ativo			
Ativo Circulante			211.355,22D
Disponível			211.355,22D
Caixa /Banco	1.1.1.01.001	0,00D	-
Aplicações Financeira		0,00D	-
Estoques		0,00D	305.000,00D
Ativo não Circulante			-
Imobilizado			
-		0,00D	-
-		0,00D	-
(-) Depreciação Acumuladas			
-		0,00D	-
-		0,00D	-
=Disponível		0,00D	211.355,22D
=Total - Ativo Circulante		0,00D	211.355,22D
=Total - Ativo		0,00D	211.355,22D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KWussF7H8GjC0mF8rbpbjz19YVA1H5mc_byTMycr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNITISA JOSEFA MENDONCA|08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício
PASSIVO CIRCULANTE			630.000,00C
EXIGIVEL			
OBRIGAÇÕES EM GERAL		0,00C	630.000,00C
		0,00C	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Subscrito		0,00C	305.000,00C
Capital Realizado		0,00C	305.000,00C
LUCROS OU PREJUZO ACUMULADO			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00C	-
PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00C	-
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		0,00C	-
RESULTADO DO EXERCICIO			
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		0,00C	113.644,78C
LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO		0,00C	113.644,78C
=Total - Patrimônio Líquido		0,00C	211.355,22C
=Total - Passivo		0,00C	211.355,22C

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwussF7H8GjCmPeRdpbjz1gYyA1H5mc_dYTMycE3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097493-ADNILSA JOSEFA MENDONCA | 08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

000301



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKwusF7H8GjC0mP8rDpbj2i9YVAIH5mc_byTMycr3eN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNILSA JOSEFA MENDONCA|08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

Importa o Presente Balanço Patrimonial Somando No Ativo e no Passivo

211.355,22 (DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) de Acordo Com a Documentação Que Nos Foi Apresentada.

Buenos Aires 30 DE ABRIL 2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

000302



Receita Bruta

Saldo em 30/04/2022

RECEITA BRUTA	325.000,00
Mercadorias c/Vendas	325.000,00
Serviços Prestados	-
(-) Impostos S/Vendas	15.200,00
Impostos Simples Nacional	15.200,00
(-) Vendas Canceladas	-
Devolução de vendas de Mercadorias	-
Receita Líquida	309.800,00
Custo da Revenda de Mercadorias	130.000,00
Custo Mercadorias Vendidas	130.000,00
Custo de Serviços Prestados	-
Resultado Bruto dos Exercícios	179.800,00
Despesas/Receitas	33.077,60
Despesas C/Pessoal	18.000,00
Despesas Com Energia	13.587,60
Despesas Com Telefones	1.490,00
Resultado Líquido do Exercício Antes das Participações	113.644,78
Lucro Distribuído no Exercício	113.644,78
Lucro Líquido do Exercício	113.644,78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMlyZKwusf7H8GjCOMp8zdpbjz1gyYA1H5mc_bYTMycx3sN268w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03865097443-ADNILESO JOSÉ DA SILVA MENDONÇA | 087912664778-ADRIANO LOPES DE ARAÚJO

CALCULO DOS INDICES DE LIQUIDES EM 01/01/2022 A 30/04/2022

000303



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXussF7H8GfQmp8rDpbjz1gYVAiHsmc_dYTMycr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNITLS JOSEFA MENDONCA|08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

LC = AC 113.644,78 = 7,47
PC 15.200,00

II – Índice de Liquidez Geral

LG = AC + RLP 113.644,78 = 7,47
PC + ELP 15.200,00

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável A Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

III – Índice de Endividamento Total

ET = PC + ELP : AT ET = 15.200,00: 113.644,78 ET = 0,13

IV – Solvência Geral

SG = AT : PC SG = 113.644,78 : 15.200,00 SG = 7,47

SG = Solvência Geral

AT = Ativo geral

PC = Passivo Circulante



NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **A.J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA** É UMA empresa construída EM 21/09/2011, COM OBJETIVO DE 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS MEL, CAFÉ MOÍDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 36.00-0-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, SÃO TODAS NO MERCADO NACIONAL E SUA FORMA DE TRIBUTAÇÃO.

NOTA 2 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

AS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOPTADAS PELA ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS, PARA O REGISTRO DAS OPERAÇÕES E ELABORADAS DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS, SÃO ASSIM RESUMIDAS:

A – AS DEMOSTRAÇÕES CONATEBIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS DE ACORCO COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI 6.404/76

B – OS ESTOQUES DE ALMOXARIFADO ESTAO REGISTRADOS AO CUSTO MÉDIO PONDERADO DE AQUISIÇÃO.

C – O IMOBILIZADO É REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA. A DEPRECIACÃO É CALCULADA PELO METODO LINEAR, MEDIANTE A APLICACÃO DE TAXAS QUE LEVAM EM CONTA A VIDA UTIL ECONOMICA DOS BENS, EM CONFORMIDADE COM QUE DETERMINA A LEI, CUJOS VALORES SÃO ABSORVIDOS NO RESULTADO DO EXERCICIO

D – A EMPRESA DEIXOU DE CONSTITUIR A PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDACÃO DUVIDOSA, POR NÃO TER EXPECTATIVA DE PERDAS NO RECEBIMENTO DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCOS)

CONTEMPLAM OS NUMERÁRIOS EM CAIXA, SALDOS EM CONTA CORRENTE EM BANCOS E APLICACÕES FIANÇEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA.

NOTA 4 – CREDITOS A RECEBER

ESTA CONTA REPRESENTA O FATURAMENTO PARA CLIENTES NO PERIODO DE JANEIRO A ABRIL 2022

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS

ESTA CONTA REPRESENTA OS CREDITOS **A.J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA**, JUNTO AOS EMPREGADOS REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, SERÁ DESCONTADO NO EXERCICIO SEGUINTE.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXussF7H6GjComperbpbjz1gyyA1H5mc_bYTMyc3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADN-ISAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS
JOSEFA MENDONCA | 08791266475 | AD-ALBERTO LOPES DE ARAUJO



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PAGINA 12

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO

ESTA CONTA REGISTRA OS VALORES REPASSADOS PARA OS SOCIOS, CONTRATO DE MUTUO COM PRAZO DE RECEBIMENTO EM SESSENTA MESES.

NOTA 7 – IMOBILIZADO

DEMOSTRANDO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO DEDUZIDO AS DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES, AS DEPRECIÇÕES SÃO CALCULADAS PELO METODO LINEAR, MEDIANTE APLICAÇÃO DAS TAXAS QUE LEVAM EM CONTA A ESTIMATIVA DE TEMPO DA VIDA UTIL DOS BENS.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ESTA CONTA REGISTRA OS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL 2022 COM VENCIMENTO NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

BUENOS AIRES, 30 DE ABRIL 2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1v2XWussF7H6GjCQmp8rbpbjz1GyVAiH5mc_bYTMycr3sN268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

000306

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO GERAL nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 30/04/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 30/04/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 - LOJA:03

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 55845000

Cidade.: BUENOS AIRES / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202777164 e arquivado em 21/09/2011.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 14343879000189

BUENOS AIRES/PE, 1 de Junho de 2022

ADALBERTO LOPES DE ARAUJO
CONTADOR
C.P.F.:08791266475
R.G.:6713642 SDS PE
C.R.C.:028683

ADNILSA JOSEFA MENDONCA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:09865097443
R.G.:8674624 SDS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKXuseF7H8GjQomp8xrbpbjzIgyYAih5mc_bYTMycr38N268w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09865097443-ADNILSA JOSEFA MENDONCA|08791266475-ADALBERTO LOPES DE ARAUJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000307

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.343.879/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2011

NOME EMPRESARIAL A. J. MENDONCA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETICA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOJA 03

CEP 55.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOS AIRES	UF PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETICA.COMERCIO.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9762-3849

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 13:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000308

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.343.879/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2011

NOME EMPRESARIAL A. J. MENDONCA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOJA 03

CEP 55.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUENOS AIRES	UF PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETICA.COMERCIO.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9762-3849

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

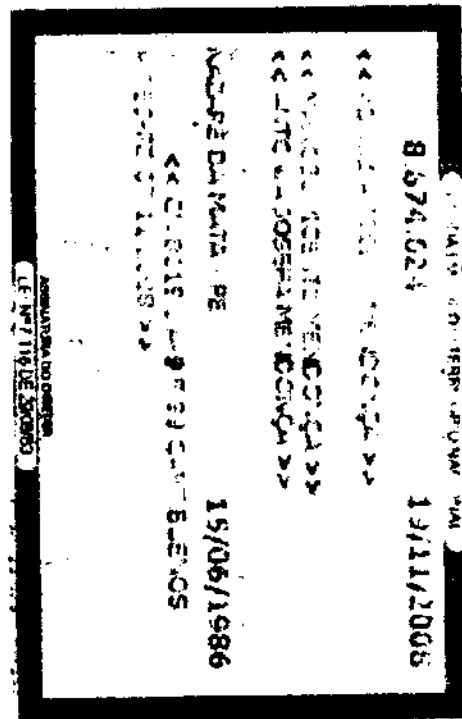
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 13:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000309



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
 Próximo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621-0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e

dou fé. Carpina-PE 08/12/2021 11:26:55. Emol: R\$ 3,30, TSMR: R\$ 0,73, PERC: R\$ 0,37, Total: R\$ 4,89. Solo nº 0074807.LIN.11202101.02441. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selo.digital. Marcia Michale Galdino da Silva, Tabelã Substituta.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
 Próximo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621-0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e

dou fé. Carpina-PE 08/12/2021 11:20:58. Emol: R\$ 3,30, TSMR: R\$ 0,73, PERC: R\$ 0,37, Total: R\$ 4,89. Solo nº 0074807.KMU.11202101.02438. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selo.digital. Marcia Michale Galdino da Silva, Tabelã Substituta.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
 Próximo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621-0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e

dou fé. Carpina-PE 08/12/2021 11:20:58. Emol: R\$ 3,30, TSMR: R\$ 0,73, PERC: R\$ 0,37, Total: R\$ 4,89. Solo nº 0074807.LIN.11202101.02440. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selo.digital. Marcia Michale Galdino da Silva, Tabelã Substituta.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
 Próximo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone/Fax: (81) 3621-0410, Carpina - PE - cartorio.carpina@bol.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e

dou fé. Carpina-PE 08/12/2021 11:20:58. Emol: R\$ 3,30, TSMR: R\$ 0,73, PERC: R\$ 0,37, Total: R\$ 4,89. Solo nº 0074807.SWY.11202101.02438. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selo.digital. Marcia Michale Galdino da Silva, Tabelã Substituta.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.650.974-43

Nome
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA

Nascimento
15/08/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D008.3887.0832E.D2E8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 08/12/2021 às 11:20:58 (hora e data de Emissão)

dígito verificador: 89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. MENDONCA LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:13 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **4175.5E44.3EC4.F027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000256578-63

Data de Emissão: 09/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA N. 19, - LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES - PE, CEP: 55845000

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

000312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
PÇA ANTONIO GOMES DE A PEREIRA, 9 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000434

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL

Contribuinte: 01020801 A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM

Cnpj/Cpf: 14.343.879/0001-89

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 - - BUENOS AIRES

Atividade: COMERCIO - MERCADINHO

Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BUENOS AIRES, 4 de Janeiro de 2023

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Reginaldo Henrique da Silva
Diretor(a) De Tributos

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
REGINALDO HENRIQUE DA SILVA
MAT 0161
PREFEITURA MUN DE BUENOS AIRES

04/01/2023 10:14:11

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira, 09
CNPJ 10 165 165/0001-77

Operador: REGYNAUDU

000313

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.343.879/0001-89
Razão Social: A J MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA
Endereço: R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA 19 LOJA 03 / CENTRO / BUENOS AIRES /
PE / 55845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011300474286490305

Informação obtida em 23/01/2023 15:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Certidão nº: 815661/2023

Expedição: 09/01/2023, às 07:58:36

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.343.879/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vara Única da Comarca de Tracunhaém

FORUM JUIZ VALDIR BARBOSA - LOT VILA SANTA CRUZ, ÀS MARGENS DA BR 408, - EM FRENTE A ENTRADA DA
CIDADE

Tracunhaém/PE CEP: 55805000 Telefone: (81)3646-1932/(81)3646-1933 - Email: - Fax: (81)3646-1934

O Bel. **Severino Carlos de Macena**, Chefe de Secretaria da
Vara Única de Tracunhaém, Estado de Pernambuco, em virtude de lei,
etc

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que dando busca no Livro de
Tombo nesta Secretaria, a meu cargo, neles verifiquei **NÃO CONSTAR**
Ação de Falência ou Concordata (Insolvência Judicial) nesta Comarca
em face da Empresa **A. J. MENDOÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF
nº 14.343.879/0001-89. O referido é verdade.

Dou fé.

Tracunhaém(PE), aos 02 de dezembro de 2022.


Bel. **Severino Carlos de Macena**
Chefe de Secretaria
Mat. 167957-0


Vara Única da Comarca de Tracunhaém
FORUM JUIZ VALDIR BARBOSA
Tracunhaém/PE
Severino Carlos de Macena
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Tracunhaém

FORUM JUIZ VALDIR BARBOSA - LOT VILA SANTA CRUZ, ÀS MARGENS DA BR 408, - EM FRENTE A ENTRADA DA
CIDADE

Tracunhaém/PE CEP: 55805000 Telefone: (81)3646-1932/(81)3646-1933 - Email: - Fax: (81)3646-1934

O Bel. **Severino Carlos de Macena**, Chefe de Secretaria da
Vara Única de Tracunhaém, Estado de Pernambuco, em virtude de lei,
etc

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que dando busca no Livro de
Tombo nesta Secretaria, a meu cargo, neles verifiquei **NÃO CONSTAR**
Ação de Falência ou Concordata (Insolvência Judicial) nesta Comarca
em face da Empresa **A. J. MENDOÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF
nº 14.343.879/0001-89. O referido é verdade.

Dou fé.

Tracunhaém(PE), aos 02 de dezembro de 2022.


Bel. Severino Carlos de Macena
Chefe de Secretaria
Mat. 167957-0


Estado de Pernambuco
Forum Dr. Valdir Barbosa
Secretaria de Vara Única - Comarca de Tracunhaém
Severino Carlos de Macena
Chefe de Secretaria

000317



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/01/2023 08h10min

Data de Validade: 08/02/2023

Nº da Certidão: 01346341/2023

Nº da Autenticidade: 3F.73.BG.V4.74

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J MENDONCA LIMITADA

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Inscrição Estadual: 045879877

Endereço Residencial: R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 Compl: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: Buenos Aires/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

000318



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/01/2023 08h11min

Data de Validade: 08/02/2023

Nº da Certidão: 01346343/2023

Nº da Autenticidade: 71.CK.97.II.CB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J MENDONCA LIMITADA

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Inscrição Estadual: 045879877

Endereço Residencial: R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 Compl: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: Buenos Aires/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



000319



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A. J. MENDONCA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202777164	14.343.879/0001-89	21/09/2011	21/09/2011
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES, PE - CEP: 55845000			

OBJETO SOCIAL

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 47.41-5-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADNILSA JOSEFA MENDONCA 098.650.974-43	800.000,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTRADORA	XX/XX/XXXX

página: 1/2

228036330



CONTROLE: 763965552626 CPF SOLICITANTE: 098.650.974-43 NIRE: 26202777164 EMITIDA: 29/12/2022 PROTOCOLO: 228036330



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000320



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A. J. MENDONCA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202777164	14.343.878/0001-88	21/09/2011	21/09/2011
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES, PE - CEP: 55845000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/12/2022	20228051398		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 29 de Dezembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228036330

página: 2/2



CONTROLE: 7639655552626 CPF SOLICITANTE: 098.650.974-43 NIRE: 26202777164 EMITIDA: 29/12/2022 PROTOCOLO: 228036330

Data da consulta: 15/03/2022 11:58:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.343.879/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000321

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2023 às 06:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.343.879/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D0.F3A9.0977.5249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000322

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. J. MENDONCA LIMITADA**

CPF/CNPJ: **14.343.879/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:20:11 do dia 25/01/2023 , com validade até o dia 24/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PNTptnGWCSU4hZJgXLyA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000323

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2022 09:20:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000324

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000325



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A. J. MENDONÇA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202777164	CNPJ 14.343.879/0001-89	Arouvamento do ato Constitutivo 21/09/2011	Início da atividade 21/09/2011
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES, PE - CEP: 55845000			
OBJETO SOCIAL			
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESTA SUBCLASSE COMPREENDE: O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 47.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.61-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 36.00-6-02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 47.41-5-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA 098.650.974-43	800.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

228036330



CONTROLE: 7639655552626 CPF SOLICITANTE: 098.650.974-43 NIRE: 26202777164 EMITIDA: 29/12/2022 PROTOCOLO: 228036330



000326

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A. J. MENDONCA LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202777164	CNPJ 14.343.879/0001-89	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2011	Início da atividade 21/09/2011
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 LOJA-03, CENTRO, BUENOS AIRES, PE - CEP: 55845000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/12/2022	Número 20228051398	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
RE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 29 de Dezembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228036330

página: 2/2



CONTROLE: 763965552626 CPF SOLICITANTE: 098.650.974-43 NIRE: 26202777164 EMITIDA: 29/12/2022 PROTOCOLO: 228036330

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.343.879/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. J. MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



000328

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.343.879/0001-89 DUNS®: 89*****72
Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA
Nome Fantasia: ETICA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	23/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023
Receita Municipal	Validade:	10/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2023 10:40

CPF: 098.650.974-43 Nome: ADNILSA JOSEFA MENDONCA

Ass: _____

A prefeitura municipal de Sobradinho-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
DATA: 03/02/2023
HORÁRIO: 10:00

Objeto: . O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ética inscrito no CNPJ sob o nº 14.343.879/0001-89 por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a) portador(a) Adnilsa Josefa Mendonça da Carteira de Identidade nº 8.674.624 SDS PE e do CPF nº 098.650.974-43

Declaro:

1. ATENDEMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS NOS TERMOS DO ART 4º, INCISO VII, DA LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002.
2. PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO: MICROEMPRESA/EPP, CONFORME INCISO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.
3. QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL PESSOAS MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E, DE MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS.
4. DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO III e IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, QUE NÃO POSSUO EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.
5. EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO EDITAL, DAS CONDIÇÕES GERAIS, DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO DE NOSSA EMPRESA PARA APRESENTAR PROPOSTA NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.
6. QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
7. QUE ESTAMOS DE ACORDO, ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**, MAIS PRECISAMENTE CONTIDAS.

8. QUE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**, REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**, E QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, MEMBROS OU SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E AINDA, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU, DETENTOR DE CARGO COMISSÃO.

9. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E QUE ATENDE À RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

BUENOS AIRES, 27 DE JANEIRO DE 2023

A. J.

MENDONCA

LIMITADA: 143

43879000189

Ética comércio e serviços:

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA: 14343879000189
Dados: 2023.01.27 12:11:13 -03'00'



000331

A prefeitura municipal de Sobradinho-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
DATA: 03/02/2023
HORÁRIO: 10:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesta Básica, embalada em fardos transparentes resistentes. Contendo: 05 pcts. de feijão; 05 pcts. de arroz; 5 farinhas de milho; 01 óleo de soja; 02 pcts. de macarrão; 03 pcts. de farinhas de mandioca; 04 pcts. de açúcar; 03 pcts. de café; 1 kg de sal; 02 pcts. de biscoito do tipo maisena; 02 pcts. de biscoito do tipo cream cracker; 02 latas de sardinha; 02 pcts. de charque; 03 pcts. de leite em pó. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	O baratao	PCT	2700,000	R\$ 326,02	R\$ 880.254,00
SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCAS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kicaldo	KG	13500,000	R\$ 10,79	R\$ 145.665,00



000333

2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Kika	KG	13500,000	R\$ 6,49	R\$ 87.615,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	Vitamilho	KG	13500,000	R\$ 3,99	R\$ 53.865,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Concordia	L	2700,000	R\$ 12,00	R\$ 32.400,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de sémolina ou sémola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Mauricea	PCT	5400,000	R\$ 3,70	R\$ 19.980,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Feira Nova	KG	8100,000	R\$ 5,79	R\$ 46.899,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Feira Nova	KG	10800,000	R\$ 6,43	R\$ 69.444,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Petinho	PCT	8100,000	R\$ 7,89	R\$ 63.909,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Veneza	KG	2700,000	R\$ 0,99	R\$ 2.673,00



000334

10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Vitarella	PCT	5400,000	R\$ 2,91	R\$ 15.714,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vitarella	PCT	5400,000	R\$ 4,68	R\$ 25.272,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Coqueiro	LATA	5400,000	R\$ 5,94	R\$ 32.076,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	Friboi	PCT	5400,000	R\$ 41,03	R\$ 221.562,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	Camponesa	PCT	8100,000	R\$ 7,80	R\$ 63.180,00
LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



000336

5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Mauricea	PCT	1800,000	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Feira Nova	KG	2700,000	R\$ 5,79	R\$ 15.633,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Feira Nova	KG	3600,000	R\$ 6,43	R\$ 23.148,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Petinho	PCT	2700,000	R\$ 7,89	R\$ 21.303,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Veneza	KG	900	R\$ 0,99	R\$ 891,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Vitarella	PCT	1800,000	R\$ 2,91	R\$ 5.238,00



000337

Ética Comércio e Serviços						
11	COISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vitarella	PCT	1800,000	R\$ 4,68	R\$ 8.424,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Coqueiro	LATA	1800,000	R\$ 5,94	R\$ 10.692,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	Friboi	PCT	1800,000	R\$ 41,03	R\$ 73.854,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	Camponesa	PCT	2700,000	R\$ 7,80	R\$ 21.060,00

Valor total da cota principal: R\$ 880.254,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Valor total da cota exclusiva: R\$ 293.418,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e dezoito reais)
Valor total da proposta: R\$ 1.173.672,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais)

Observações:

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outrocusto e despesas incidente sobre o fornecimento.

Os preços são fixos e irrevogáveis.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Declaramos que o fornecimento, poderá ser feito de forma total ou parcial, nos termos da ordem de serviço, e sua entrega realizada no prazo de até 06 (seis) horas, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de serviço expedida pela Administração Municipal.

Especificações:

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL
PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
VALIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL
PRAZO DE TROCA CONFORME EDITAL

BUENOS AIRES, 27 DE JANEIRO DE 2023

A. J. MENDONÇA Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:143438790001
879000189
Dados: 2023.01.27
13:36:53 -03'00'

Ética comércio e serviços:
CNPJ:14.343.879/0001-89



000339



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000009011327-83

Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA
Nome Fantasia: ETICA COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19, - LOJA:03
CENTRO, BUENOS AIRES - PE

55.845-000

CACEPE: 0458798-77

CNPJ/MF: 14.343.879/0001-89

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4767-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/09/2011

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 05/12/2022

A prefeitura municipal de Sobradinho-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
DATA: 03/02/2023
HORÁRIO: 10:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta Realinhada LOTE 1

LOTE 1 SEGUIE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCAS	UND	QTD TOTAL	QTD (CESTA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kicaldo	KG	13.500.000	5	R\$ 5,50	R\$ 74.250.000



000343

Ética
Comércio e Serviços

2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Kika	KG	13.500.000	5	R\$ 3,30	R\$ 44.550.000
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	Vitamilho	KG	13.500.000	5	R\$ 2,00	R\$ 27.000.000
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Concordia	L	2.700.000	1	R\$ 8,06	R\$ 21.762.000
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Mauricea	PCT	5.400.000	2	R\$ 1,80	R\$ 9.720.000



Ética
Comércio e Serviços

000344

6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Feira Nova	KG	8.100.000	3	R\$ 2,90	R\$ 23.490.000
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Feira Nova	KG	10.800.000	4	R\$ 3,20	R\$ 34.560.000
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Petinho	PCT	8.100.000	3	R\$ 4,00	R\$ 32.400.000



000345

Ética
Comércio e Serviços

9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Veneza	KG	2.700.000	1	R\$ 0,50	R\$ 1.350.000
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Vitarella	PCT	5.400.000	2	R\$ 1,40	R\$ 7.560.000
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vitarella	PCT	5.400.000	2	R\$ 2,30	R\$ 12.420.000



Ética
Comércio e Serviços

000346

12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Coqueiro	LATA	5.400.000	2	R\$ 3,00	R\$ 16.200.000
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	Friboi	PCT	5.400.000	2	R\$ 20,90	R\$ 112.860.000
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	Camponesa	PCT	8.100.000	3	R\$ 3,90	R\$ 31.590.000

LOTE 2

LOTE 2 SEGUE LISTAGEM DOS ITENS QUE COMPÕEM CESTA BÁSICA:							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	MARCAS	UND	QTD TOTAL	QTD (CESTA)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	4500	KG	KICALDO	5	R\$ 5,50	R\$ 24.804,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	4500	KG	KIKA	5	R\$ 3,30	R\$ 14.917,50
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	4500	KG	VITAMILHO	5	R\$ 2,00	R\$ 9.171,00

**Ética****Comércio e Serviços**

000348

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	900	L	CONCORDIA	1	R\$ 6,15	R\$ 5.539,05
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	1800	PCT	MAURICEA	2	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	2700	KG	FEIRA NOVA	3	R\$ 2,95	R\$ 7.983,90
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3600	KG	FEIRA NOVA	4	R\$ 3,28	R\$ 11.822,40



Ética
Comércio e Serviços

000349

8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	2700	PCT	PETINHO	3	R\$ 4,00	R\$ 10.881,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	900	KG	VENEZA	1	R\$ 0,50	R\$ 454,50
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1800	PCT	VITARELLA	2	R\$ 1,48	R\$ 2.674,80



Ética
Comércio e Serviços

000350

11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1800	PCT	VITARELLA	2	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1800	LATA	COQUEIRO	2	R\$ 3,00	R\$ 5.461,20
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .	1800	PCT	FRIBOI	2	R\$ 20,96	R\$ 37.729,80



Ética
Comércio e Serviços

000351

14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	2700	PCT	CAMPONESA	3	R\$ 3,98	R\$ 10.756,80

VALOR TOTAL: R\$ 599.112,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS)

Observações:

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outro custo e despesas incidente sobre o fornecimento.

Os preços são fixos e irredutíveis.

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Declaramos que o fornecimento, poderá ser feito de forma total ou parcial, nos termos da ordem de serviço, e sua entrega realizado no prazo de até 06(seis) horas, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de serviço expedida pela Administração Municipal.



Ética
Comércio e Serviços

000352

Especificações:

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL
PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
VALIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL
PRAZO DE TROCA CONFORME EDITAL

BUENOS AIRES, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189

Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:143438790001
89
Dados: 2023.02.06
15:00:53 -03'00'

Ética comércio e serviços:
CNPJ:14.343.879/0001-89

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
 Processo Administrativo Nº 012/2023
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
 Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2023 12:39:44	CADASTRO DE PROPOSTA	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS
02/02/2023 12:04:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02/02/2023 14:32:49	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
02/02/2023 14:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02/02/2023 14:51:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
02/02/2023 20:55:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
02/02/2023 21:47:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2023 05:43:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ER&A COMERCIAL
03/02/2023 08:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS
03/02/2023 09:02:51	CADASTRO DE PROPOSTA	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
03/02/2023 09:28:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 10	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	088	46.533.069/0001-81	880.254,00	450.000,00		Sim
2 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	066	14.343.879/0001-89	880.254,00	550.000,00	22,22	Sim
3 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	099	11.609.023/0001-14	804.600,00	622.890,00	13,25	Sim
4 ER&A COMERCIAL	023	47.446.065/0001-29	880.254,00	775.500,00	24,50	Sim
5 ROMN COMERCIO ATACADISTA DE	074	36.152.821/0001-90	880.254,00	779.999,00	0,58	Sim
6 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	033	18.688.109/0001-29	880.254,00	803.000,99	2,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2023 15:22:10 PUBLICADO

24/01/2023 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

03/02/2023 09:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/02/2023 10:03:32 **DISPUTA**

03/02/2023 10:03:32	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	804.600,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	880.254,00
03/02/2023 10:06:49	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	803.500,00
03/02/2023 10:07:09	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	803.000,99
03/02/2023 10:07:33	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	801.000,00
03/02/2023 10:08:14	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	800.000,00
03/02/2023 10:08:30	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	799.999,00
03/02/2023 10:09:05	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	799.000,00
03/02/2023 10:09:09	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	799.999,01
03/02/2023 10:10:33	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	798.995,00
03/02/2023 10:11:21	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	798.000,00
03/02/2023 10:11:58	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	797.999,00
03/02/2023 10:12:22	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	796.000,00
03/02/2023 10:13:29	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	796.000,01
03/02/2023 10:13:36	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	795.999,00
03/02/2023 10:14:40	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	794.000,00
03/02/2023 10:14:59	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	793.999,00
03/02/2023 10:15:20	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	793.000,00
03/02/2023 10:15:34	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	792.999,00
03/02/2023 10:15:51	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	790.000,00
03/02/2023 10:16:24	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	791.999,00
03/02/2023 10:16:25	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	789.999,00
03/02/2023 10:16:44	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	785.000,00
03/02/2023 10:17:04	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	784.999,00
03/02/2023 10:17:23	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	784.999,01
03/02/2023 10:17:55	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	784.000,00
03/02/2023 10:18:22	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	783.999,00
03/02/2023 10:18:32	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2023 10:18:34	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	780.000,00
03/02/2023 10:18:36	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	784.978,18

03/02/2023 10:19:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 033

03/02/2023 10:19:32 **FECHADO 1**

03/02/2023 10:19:45	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	779.999,00
03/02/2023 10:20:14	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	775.500,00
03/02/2023 10:20:20	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	622.890,00
03/02/2023 10:20:36	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	450.000,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

03/02/2023 10:20:56 LANCE A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066) 550.000,00

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/02/2023 10:24:32 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 8	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: L	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ROMN COMERCIO ATACADISTA DE	049	36.152.821/0001-90	293.418,00	129.999,00		Sim
2 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	032	14.343.879/0001-89	293.418,00	149.900,00	15,31	Sim
3 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	054	11.609.023/0001-14	268.200,00	207.630,00	38,51	Sim
4 BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	024	46.533.069/0001-81	293.418,00	268.044,68	29,10	Sim
5 ER&A COMERCIAL	015	47.446.065/0001-29	293.418,00	268.100,00	0,02	Sim
6 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	059	18.688.109/0001-29	293.418,00	293.000,00	9,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

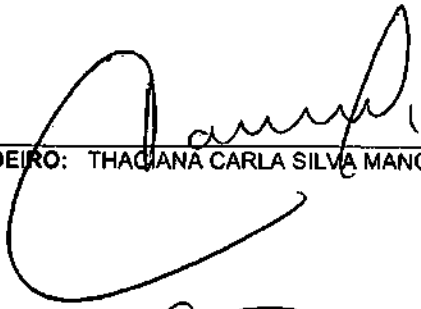
MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2023 15:22:10	PUBLICADO		
24/01/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2023 10:25:02	DISPUTA		
03/02/2023 10:25:02	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	268.200,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	293.418,00
03/02/2023 10:26:23	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	268.199,00
03/02/2023 10:26:36	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	293.000,00
03/02/2023 10:26:58	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	267.000,00
03/02/2023 10:28:13	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	292.999,00
03/02/2023 10:28:53	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	292.000,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

03/02/2023 10:29:11	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	290.000,00
03/02/2023 10:29:27	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	260.000,00
03/02/2023 10:30:13	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	259.995,00
03/02/2023 10:30:25	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	268.100,00
03/02/2023 10:30:55	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	250.000,00
03/02/2023 10:31:30	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	250.000,01
03/02/2023 10:31:47	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	249.999,00
03/02/2023 10:32:01	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	240.000,00
03/02/2023 10:32:23	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	240.000,01
03/02/2023 10:32:23	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	239.800,00
03/02/2023 10:32:47	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	239.800,01
03/02/2023 10:33:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	200.000,00
03/02/2023 10:33:32	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	199.999,00
03/02/2023 10:33:35	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	220.000,00
03/02/2023 10:33:48	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	190.000,00
03/02/2023 10:34:16	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	207.630,00
03/02/2023 10:34:28	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	189.999,00
03/02/2023 10:34:40	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	189.000,00
03/02/2023 10:36:06	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	188.999,00
03/02/2023 10:36:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	188.000,00
03/02/2023 10:36:42	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.999,00
03/02/2023 10:36:56	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.500,00
03/02/2023 10:37:40	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.499,00
03/02/2023 10:37:50	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.400,00
03/02/2023 10:38:06	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.399,00
03/02/2023 10:38:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.300,00
03/02/2023 10:38:53	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	268.044,68
03/02/2023 10:40:02	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2023 10:40:24	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.299,00
03/02/2023 10:40:35	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.200,00
03/02/2023 10:40:51	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.199,00
03/02/2023 10:41:01	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.000,00
03/02/2023 10:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 054			
03/02/2023 10:41:02	FECHADO 1		
03/02/2023 10:41:30	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	129.999,00
03/02/2023 10:41:41	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	149.900,00
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/02/2023 10:46:02	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

				TOTAL DO PROCESSO: 599.611,95
A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS			14.343.879/0001-89	599.611,95
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	449.712,00	Total: 449.712,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 74.250,00		
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:	
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 44.550,00		
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.				
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 27.000,00		
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:	
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 8,06	Total Item: 21.762,00		
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.				
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 9.720,00		
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:	
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 23.490,00		
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 34.560,00		
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 32.400,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 1.350,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 7.560,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 12.420,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 16.200,00

Item: 13 Unidade: PCT Marca: FRIBOI Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 20,90** Total Item: 112.860,00

Item: 14 Unidade: PCT Marca: CAMPONESA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 8.100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 31.590,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 032 149.899,95 **Total: 149.899,95**

Item: 1 Unidade: KG Marca: KICALDO Modelo:

Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 5,512** Total Item: 24.804,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: KIKA Modelo:

Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 3,315** Total Item: 14.917,50

Item: 3 Unidade: KG Marca: VITAMILHO Modelo:

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 2,038** Total Item: 9.171,00

Item: 4 Unidade: L Marca: CONCORDIA Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 6,1545** Total Item: 5.539,05

Item: 5 Unidade: PCT Marca: MAURICEA Modelo:

Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 3.402,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: FEIRA NOVA Modelo:

Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 2,957** Total Item: 7.983,90

Item: 7 Unidade: KG Marca: FEIRA NOVA Modelo:

Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 3,284** Total Item: 11.822,40

Item: 8 Unidade: PCT Marca: PETINHO Modelo:

Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Quantidade: 2.700 **Valor Unit.: 4,03** Total Item: 10.881,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: VENEZA Modelo:

Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 900 **Valor Unit.: 0,505** Total Item: 454,50

Item: 10 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 1,486** Total Item: 2.674,80

Item: 11 Unidade: PCT Marca: VITARELLA Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 4.302,00

Item: 12 Unidade: LATA Marca: COQUEIRO Modelo:

Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 3,034** Total Item: 5.461,20

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 13 Unidade: PCT

Marca: FRIBOI

Modelo:

Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g .

Quantidade: 1.800

Valor Unit.: 20,961

Total Item: 37.729,80

Item: 14 Unidade: PCT

Marca: CAMPONESA

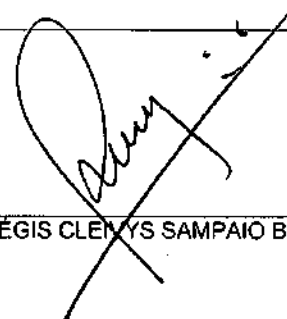
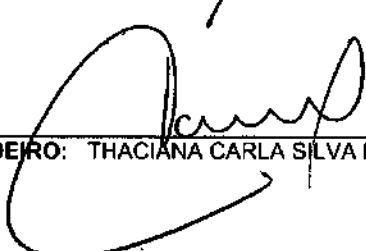
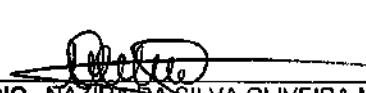
Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.

Quantidade: 2.700

Valor Unit.: 3,984

Total Item: 10.756,80


AUTORIDADE: RÉGIS CLEYMS SAMPAIO BENTO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2023 12:39:44	CADASTRO DE PROPOSTA	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS
02/02/2023 12:04:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02/02/2023 14:32:49	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
02/02/2023 14:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02/02/2023 14:51:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITÓRIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA
02/02/2023 20:55:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
02/02/2023 21:47:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2023 05:43:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ER&A COMERCIAL
03/02/2023 08:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS
03/02/2023 09:02:51	CADASTRO DE PROPOSTA	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
03/02/2023 09:28:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
03/02/2023 10:50:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise de documentação, com retorno as 13:00 hrs		
03/02/2023 12:09:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo af36c943335349dfb68c3cb48271e09a.pdf aos documentos complementares.		
03/02/2023 13:35:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS adicionou o arquivo 068c6ce236e44652a8467134b03b55be.pdf aos documentos complementares.		
03/02/2023 19:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS adicionou o arquivo 18828ce2bb394db6bd8d9751ac3b2755.pdf aos documentos complementares.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 74.250,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 44.550,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 27.000,00	
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 8,06	Valor Total: 21.762,00	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 9.720,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 23.490,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 34.560,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 32.400,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.350,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,40	Valor Total: 7.560,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 12.420,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 16.200,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 20,90	Valor Total: 112.860,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 31.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	066	14.343.879/0001-89	880.254,00	449.712,00		Sim
2 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	099	11.609.023/0001-14	804.600,00	622.890,00	38,51	Sim
3 ER&A COMERCIAL	023	47.446.065/0001-29	880.254,00	775.500,00	24,50	Sim
4 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	033	18.688.109/0001-29	880.254,00	803.000,99	3,55	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	088 46.533.069/0001-81	880.254,00	450.000,00	Sim
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL	074 36.152.821/0001-90	880.254,00	779.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/01/2023 15:22:10	PUBLICADO		
24/01/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2023 10:03:32	DISPUTA		
03/02/2023 10:03:32	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	804.600,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	880.254,00
03/02/2023 10:03:32	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	880.254,00
03/02/2023 10:06:49	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	803.500,00
03/02/2023 10:07:09	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	803.000,99
03/02/2023 10:07:33	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	801.000,00
03/02/2023 10:08:14	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	800.000,00
03/02/2023 10:08:30	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	799.999,00
03/02/2023 10:09:05	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	799.000,00
03/02/2023 10:09:09	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	799.999,01
03/02/2023 10:10:33	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	798.995,00
03/02/2023 10:11:21	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	798.000,00
03/02/2023 10:11:58	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	797.999,00
03/02/2023 10:12:22	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	796.000,00
03/02/2023 10:13:29	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	796.000,01
03/02/2023 10:13:36	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	795.999,00
03/02/2023 10:14:40	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	794.000,00
03/02/2023 10:14:59	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	793.999,00
03/02/2023 10:15:20	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	793.000,00
03/02/2023 10:15:34	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	792.999,00
03/02/2023 10:15:51	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	790.000,00
03/02/2023 10:16:24	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	791.999,00
03/02/2023 10:16:25	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	789.999,00
03/02/2023 10:16:44	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	785.000,00
03/02/2023 10:17:04	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	784.999,00
03/02/2023 10:17:23	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	784.999,01
03/02/2023 10:17:55	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	784.000,00
03/02/2023 10:18:22	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	783.999,00
03/02/2023 10:18:32	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2023 10:18:34	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	780.000,00
03/02/2023 10:18:36	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	784.978,18

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

03/02/2023 10:19:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 033

03/02/2023 10:19:32 FECHADO 1

03/02/2023 10:19:45	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	779.999,00
03/02/2023 10:20:14	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 023)	775.500,00
03/02/2023 10:20:20	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	622.890,00
03/02/2023 10:20:36	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 088)	450.000,00
03/02/2023 10:20:56	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	550.000,00

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA

03/02/2023 10:24:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/02/2023 10:24:32 HABILITAÇÃO

03/02/2023 12:48:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: solicitado pelo licitante

03/02/2023 12:48:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS

03/02/2023 12:48:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

03/02/2023 13:06:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inabilitado. Motivo: ausente Contrato Social, FGTS vencida.

03/02/2023 13:07:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/02/2023 13:37:11 EM ADJUDICAÇÃO

06/02/2023 11:00:05	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	449.990,00
06/02/2023 11:07:20	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 066)	449.712,00

06/02/2023 11:07:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/02/2023 11:10:22 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 5,512	Valor Total: 24.804,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 3,315	Valor Total: 14.917,50	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 2,038	Valor Total: 9.171,00	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 6,1545	Valor Total: 5.539,05	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 1,89	Valor Total: 3.402,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 2,957	Valor Total: 7.983,90	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 3,284	Valor Total: 11.822,40	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 10.881,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,505	Valor Total: 454,50	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 1,486	Valor Total: 2.674,80	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,39	Valor Total: 4.302,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,034	Valor Total: 5.461,20	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 20,961	Valor Total: 37.729,80	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 3,984	Valor Total: 10.756,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	032	14.343.879/0001-89	293.418,00	149.899,95		Sim
2 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	054	11.609.023/0001-14	268.200,00	207.630,00	38,51	Sim
3 ER&A COMERCIAL	015	47.446.065/0001-29	293.418,00	268.100,00	29,12	Sim
4 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	059	18.688.109/0001-29	293.418,00	293.000,00	9,29	Sim

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL	049 36.152.821/0001-90	293.418,00	129.999,00	Sim
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	024 46.533.069/0001-81	293.418,00	268.044,68	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

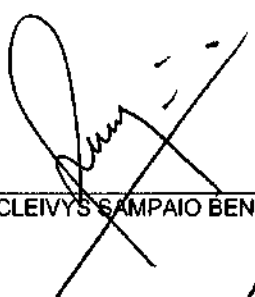
23/01/2023 15:22:10	PUBLICADO		
24/01/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2023 10:25:02	DISPUTA		
03/02/2023 10:25:02	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	268.200,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	293.418,00
03/02/2023 10:25:02	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	293.418,00
03/02/2023 10:26:23	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	268.199,00
03/02/2023 10:26:36	LANCE	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	293.000,00
03/02/2023 10:26:58	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	267.000,00
03/02/2023 10:28:13	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	292.999,00
03/02/2023 10:28:53	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	292.000,00
03/02/2023 10:29:11	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	290.000,00
03/02/2023 10:29:27	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	260.000,00
03/02/2023 10:30:13	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	259.995,00
03/02/2023 10:30:25	LANCE	ER&A COMERCIAL (PARTICIPANTE 015)	268.100,00
03/02/2023 10:30:55	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	250.000,00
03/02/2023 10:31:30	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	250.000,01
03/02/2023 10:31:47	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	249.999,00
03/02/2023 10:32:01	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	240.000,00
03/02/2023 10:32:23	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	240.000,01
03/02/2023 10:32:23	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	239.800,00
03/02/2023 10:32:47	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	239.800,01
03/02/2023 10:33:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	200.000,00
03/02/2023 10:33:32	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	199.999,00
03/02/2023 10:33:35	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	220.000,00
03/02/2023 10:33:48	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	190.000,00
03/02/2023 10:34:16	LANCE	VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	207.630,00
03/02/2023 10:34:28	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	189.999,00
03/02/2023 10:34:40	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	189.000,00
03/02/2023 10:36:06	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	188.999,00
03/02/2023 10:36:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	188.000,00
03/02/2023 10:36:42	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.999,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

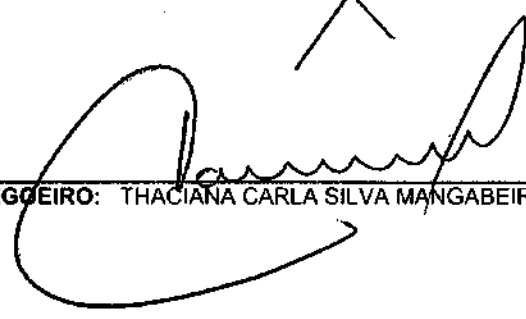
03/02/2023 10:36:56	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.500,00
03/02/2023 10:37:40	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.499,00
03/02/2023 10:37:50	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.400,00
03/02/2023 10:38:06	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.399,00
03/02/2023 10:38:18	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.300,00
03/02/2023 10:38:53	LANCE	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 024)	268.044,68
03/02/2023 10:40:02	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2023 10:40:24	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.299,00
03/02/2023 10:40:35	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.200,00
03/02/2023 10:40:51	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	187.199,00
03/02/2023 10:41:01	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	187.000,00
03/02/2023 10:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 054			
03/02/2023 10:41:02	FECHADO 1		
03/02/2023 10:41:30	LANCE	ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	129.999,00
03/02/2023 10:41:41	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	149.900,00
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/02/2023 10:46:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/02/2023 10:46:02	HABILITAÇÃO		
03/02/2023 12:48:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: solicitado pelo licitante			
03/02/2023 13:06:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inabilitado. Motivo: ausente Contrato Social, FGTS vencida.			
03/02/2023 13:06:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
03/02/2023 13:06:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS			
03/02/2023 13:07:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2023 13:20:35	RECURSO MANIFESTADO ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL		
manifesto interesse de recurso, uma vez que consta o contrato social e a simples certidão vencida, como se trata de ME/EPP, o pregoeiro é obrigado a abrir prazo para diligência			
03/02/2023 13:37:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
03/02/2023 14:51:03	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Senhor licitante, o ato constitutivo da empresa não foi incluído ao sistema, o arquivo com o nome do mesmo, consta declarações, permanecendo assim, a inabilitação.			
03/02/2023 14:51:10	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2023 10:47:39	LANCE	A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	149.899,95
06/02/2023 10:48:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/02/2023 10:49:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/02/2023 11:10:23	ADJUDICADO		

000371

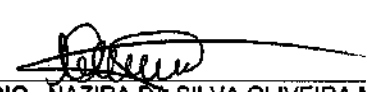
**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**



AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 15:22:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/02/2023 11:11:31

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 74.250,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 44.550,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 13.500	Valor Unit.: 2,00		Valor Total: 27.000,00
Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 8,06		Valor Total: 21.762,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,80		Valor Total: 9.720,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 2,90		Valor Total: 23.490,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 34.560,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 32.400,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,50		Valor Total: 1.350,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 1,40		Valor Total: 7.560,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 11	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 12.420,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 16.200,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 20,90	Valor Total: 112.860,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 31.590,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	066	14.343.879/0001-89	880.254,00	449.712,00		Sim
2 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	099	11.609.023/0001-14	804.600,00	622.890,00	38,51	Sim
3 ER&A COMERCIAL	023	47.446.065/0001-29	880.254,00	775.500,00	24,50	Sim
4 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	033	18.688.109/0001-29	880.254,00	803.000,99	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	088	46.533.069/0001-81	880.254,00	450.000,00	Sim
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL	074	36.152.821/0001-90	880.254,00	779.999,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/02/2023 11:11:31

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: KICALDO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO, cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 5,512	Valor Total: 24.804,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: KIKA	Modelo:
Descrição: ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 3,315	Valor Total: 14.917,50	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: VITAMILHO	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 2,038	Valor Total: 9.171,00	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 4	Unidade: L	Marca: CONCORDIA	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 6,1545	Valor Total: 5.539,05	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAURICEA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 1,89	Valor Total: 3.402,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 2,957	Valor Total: 7.983,90	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FEIRA NOVA	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 3,284	Valor Total: 11.822,40	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: PETINHO	Modelo:
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 10.881,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: VENEZA	Modelo:
Descrição: SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,505	Valor Total: 454,50	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 1,486	Valor Total: 2.674,80	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: VITARELLA	Modelo:
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 2,39	Valor Total: 4.302,00	
Item: 12	Unidade: LATA	Marca: COQUEIRO	Modelo:
Descrição: SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 3,034	Valor Total: 5.461,20	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: FRIBOI	Modelo:
Descrição: CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 20,961	Valor Total: 37.729,80	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CAMPONESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 3,984	Valor Total: 10.756,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 A.J MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS	032	14.343.879/0001-89	293.418,00	149.899,95		Sim
2 VITORIA ATCADISTA E LOGISTICA LTDA	054	11.609.023/0001-14	268.200,00	207.630,00	38,51	Sim
3 ER&A COMERCIAL	015	47.446.065/0001-29	293.418,00	268.100,00	29,12	Sim
4 RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	059	18.688.109/0001-29	293.418,00	293.000,00	9,29	Sim

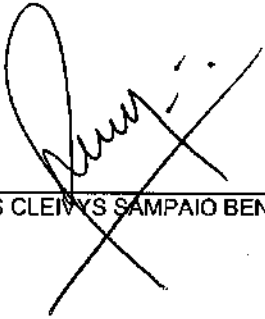
000375

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL	049 36.152.821/0001-90	293.418,00	129.999,00	Sim
BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	024 46.533.069/0001-81	293.418,00	268.044,68	Sim



AUTORIDADE: RÉGIS CLEINY SAMPAIO BENTO



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000376

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE
SOBRADINHO – BA.

N.º 009/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, Processo Administrativo 012/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.343.879/0001-89, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A. J. MENDONCA Assinado de forma digital por
LIMITADA:14343879000189 A. J. MENDONCA
879000189 LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:11:33
-03'00"

REGIS CLEIVYS Assinado de forma
SAMPAIO digital por REGIS
BENTO:00290539510 CLEIVYS SAMPAIO
9510 BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:21:19 -03'00"



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000377

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189

Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:11:48
-03'00"

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053
9510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:21:32 -03'00"



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000378

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:1434387
9000189

Assinado de forma digital por A.
J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:12:12
+03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053951
0

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:0029053951
Dados: 2023.02.06 16:21:44
+03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000379

	polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879
000189

Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:12:23 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:21:56
-03'00'



000380

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00

A. J. MENDONCA

LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.

MENDONCA

LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.02.06 16:12:35 -03'00'

REGIS CLEIVYS

SAMPAIO

BENTO:002905395

10

Assinado de forma digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO BENTO 002905395410

Dados: 2023.02.06 16:22:06 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000381

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:12:47 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:22:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000382

	naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00

A. J. MENDONCA

LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.

MENDONCA

LIMITADA:14343879000189

Dados: 2023.02.06 16:12:59 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Dados: 2023.02.06 16:22:32

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:22:32
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879000189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:11 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905395
10

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:22:45
-03'00'



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VEZEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e	PCT	CAMPONESA	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00

A. J. MENDONCA
LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:40 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:23:35 -03'00'



000386

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					
VALOR TOTAL: R\$ 599.112,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: Avenida Paulo Afonso, S/N, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

2.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

2.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879
000189

Assinado de forma digital por A. J. MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:13:57 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:23:47 -03'00'



000387

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343
879000189

Assinado de forma digital
por A. J. MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:14:13
-03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:24:00 -03'00'



000388

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

A. J. MENDONÇA Assinado de forma digital
LIMITADA:14343 por A. J. MENDONÇA
879000189 DADOS: 2023.02.06 16:14:27
+03'00'

REGIS CLEIVYS Assinado de forma digital
SAMPAIO por REGIS CLEIVYS
BENTO:002905395 SAMPAIO
10 DADOS: 2023.02.06 16:24:21
+03'00'



000389

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

A. J. MENDONCA
LIMITADA:1434387/
9000189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONCA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:14:40 -03'00'

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:002905395
10

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06 16:24:35
-03'00'



000390

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SOBRADINHO - BA, 06 de Fevereiro de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539
510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.06
16:24:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A. J. MENDONÇA

LIMITADA:1434387900
0189

Assinado de forma digital por A. J.
MENDONÇA
LIMITADA:14343879000189
Dados: 2023.02.06 16:15:01 -03'00'

A. J. MENDONÇA LIMITADA

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2-

Nome: 045.900.485-90
CPF/MF n.º



000391

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 012/2023. PE (SRP) nº. 002/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015", a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, CNPJ nº 14.343.879/0001-89, no valor global R\$ 599.112,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e doze reais). **Adjudicado em:** 06/02/2023. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 012/2023. PE (SRP) nº. 002/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para a eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015", a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, CNPJ nº 14.343.879/0001-89, no valor global R\$ 599.112,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e doze reais). **Homologado em:** 06/02/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente ao "registro de preço para a eventual aquisição de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015", obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 002/2023 - PAD nº. 012/2023**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 06/02/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: A. J. MENDONCA LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89
ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 2465

000392

	marca do fabricante, prazo de validade.					
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Pag.4 - Ano XI - Nº 2465

000393

LOTE II -- EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Ségunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 - Pag.5 - Ano XI - Nº 2465

000394

	perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
VALOR TOTAL: R\$ 599.112,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS)						

Sobradinho/BA, em 06 de fevereiro de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000395

Sobradinho/BA, em 09 de fevereiro de 2023.

Circular Interno nº 104/2023

Ao setor de contrato,

Prezados (as),

Visando atender as necessidades das famílias da rede de assistência social do município de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado o contrato no valor de **R\$ 299.556,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, firmada com a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, para fornecimento de cestas básicas, com vigência **até 29 de dezembro de 2023**, conforme planilha abaixo descrita:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000396

4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00
7	AÇUCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000397

9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
12	SARDINHA em conserva , em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000398

14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00
VALOR TOTAL: R\$ 224.856,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000399

	data de fabricação, prazo de validade.					
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual).	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000400

	Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina /	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000401

	sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.					
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)						

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000


PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assist. e Desenv. Social

000402

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.343.879/0001-89

Razão

A J MENDONCA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA

Social:

Endereço: R ANTONIO FRANCISCO DE LIRA 19 LOJA 03 / CENTRO / BUENOS AIRES /
PE / 55845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020100460477525385

Informação obtida em 08/02/2023 16:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
PÇA-ANTONIO GOMES DE A PEREIRA, 9 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 000434

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL

Contribuinte: 01020801 A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM

Cnpj/Cpf: 14.343.879/0001-89

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA, 19 - - BUENOS AIRES

Atividade: COMERCIO - MERCADINHO

Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

BUENOS AIRES, 4 de Janeiro de 2023

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Diretor(a) De Tributos

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
REGINALDO HENRIQUE DA SILVA
MAT 0161

PREFEITURA MUN DE BUENOS AIRES

04/01/2023

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
Praça Antonio Gomes de Araujo Pereira 09
CNPJ 10 165 165/0001-77

Operador: REGYNAUDU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.343.879/0001-89
Certidão nº: 815661/2023
Expedição: 09/01/2023, às 07:58:36
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. MENDONCA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.343.879/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000256578-63

Data de Emissão: 09/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A. J. MENDONCA LIMITADA

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE LIRA N. 19, - LOJA:03, CENTRO, BUENOS AIRES - PE, CEP: 55845000

CNPJ: 14.343.879/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. MENDONCA LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:13 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **4175.5E44.3EC4.F027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000407

PORTARIA SEADS Nº. 004/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 042/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **042/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, cujo objeto é "contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000408

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assist. e Desenvol. Social



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000409

PORTARIA SEADS Nº. 004/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 042/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **042/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, cujo objeto é "contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000410

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MACEDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assist. e Desenvolv. Social

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

2



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000411

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**.

CONTRATO Nº 042/2023

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **A. J. MENDONCA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Francisco de Lira, 19 - Loja 03 - Centro - Buenos Aires - PE - CEP 55.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.343.879/0001-89**, neste ato representada por sua Administradora, **Adnilsa Josefa Mendonça**, portadora do CPF 098.650.974-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº **002/2023** e Processo Administrativo **012/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para **fornecimento de cestas básicas**, no intuito de **atender a necessidade das famílias da rede de assistência social do município**, no período de doze meses, pautada na Lei Municipal nº 555 de 16 de outubro de 2015, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **002/2023**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE I – COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00

ADNILSA
JOSEFA
MENDONÇA
9865097443

Assinado de forma digital
por ADNILSA JOSEFA
MENDONÇA
Data: 2023.02.10 10:35:24
+0100

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 | Av. José Balbino de Souza, S/N | Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000412

	Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000413

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00
9	SAL comum , tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
12	SARDINHA em conserva , em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
09865097
3

Assinado de
forma digital por
ADNILSA JOSEFA
MENDONÇA
09865097
Dados: 2023.02.10
10:35:50 -03'00'

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000414

13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00
VALOR TOTAL: R\$ 224.856,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						

LOTE II – EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , carioquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00

ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
Assinado de forma digital por
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
0986509744
3

Dados: 2023.02.10
10:36:05 -03'00'

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000415

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR , cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ , torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem – Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000416

9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO , tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as	PCT	CAMPONESA	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000417

especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.					
VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço: da avenida Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 299.556,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção Programa Benefícios Eventuais

ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE: 15000000, 16610000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

ADNILSA
JOSEFA
MENDONÇA
09865097443
Assinado de forma
digital por
ADNILSA JOSEFA
MENDONÇA-0986
5097443
Dados: 2023.02.10
10:36:52 -03'00'

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: sobradinho.contrato@gmail.com



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000418

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até **29 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: **protocolops@gmail.com**.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000419

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000420

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora **SANDE BORGES DE ARAÚJO SILVA, MATRÍCULA Nº. 14186**, designada através da **PORTARIA SEADS Nº 004/2023**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000421

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000422

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000423

- Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 10 de fevereiro de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:0029053
9510

Assinado de forma
digital por REGIS
CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2023.02.10
09:35:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADNILSA JOSEFA
MENDONCA:098
65097443

Assinado de forma digital
por ADNILSA JOSEFA
MENDONCA:09865097443
Dados: 2023.02.10
10:38:10 -03'00'

A. J. MENDONCA LIMITADA
ADNILSA JOSEFA MENDONÇA
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-

Nome:

CPF/MF n.º 090.001.775-96



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 042/2023

Contrato nº 042/2023. Proc. Adm. nº. 012/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: A. J. MENDONÇA LIMITADA, CNPJ 14.343.879/0001-89. ASSINATURA: 10/02/2023. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, no intuito de atender à necessidade das famílias da rede de assistência social do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 298.556,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme planilha a seguir:

LOTE I - COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO, carioca, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	13.500	R\$ 5,50	R\$ 74.250,00
2	ARROZ, tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	13.500	R\$ 3,30	R\$ 44.550,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isenta de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	13.500	R\$ 2,00	R\$ 27.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	2.700	R\$ 8,06	R\$ 21.762,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionada em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria tóxica e parasitas.	PCT	MAURICEA	5.400	R\$ 1,80	R\$ 9.720,00
6	FARINHA de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	8.100	R\$ 2,90	R\$ 23.490,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	10.800	R\$ 3,20	R\$ 34.560,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	8.100	R\$ 4,00	R\$ 32.400,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	2.700	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00
10	BISCOITO, tipo maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00



	do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
11	BISCOITO CREAM CRACKER , em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	5.400	R\$ 2,30	R\$ 12.420,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	5.400	R\$ 20,90	R\$ 112.860,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1987 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONESA	8.100	R\$ 3,90	R\$ 31.590,00
VALOR TOTAL: R\$ 224.856,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						

LOTE II - EXCLUSIVO ME/EPP 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO , cariquinha, tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem contendo 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	KICALDO	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
2	ARROZ , tipo 01, parboilizado. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	KIKA	4.500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00
3	FARINHA DE MILHO em flocos, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem de 500g em plástico ou papel isento de sujidade e impurezas.	KG	VITAMILHO	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
4	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	L	CONCORDIA	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
5	MACARRÃO fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06	PCT	MAURICEA	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00



	meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.					
6	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, branca, tipo 1. Composição centesimal: 82% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	2.700	R\$ 2,95	R\$ 7.965,00
7	AÇÚCAR, cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em polietileno com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FEIRA NOVA	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
8	CAFÉ, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem - Pacote com 250gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	PETINHO	2.700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00
9	SAL comum, tipo 1, moído, iodado, 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	VENEZA	900	R\$ 0,50	R\$ 450,00
10	BISCOITO, tipo malvena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	VITARELLA	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
12	SARDINHA em conserva, em óleo comestível 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LATA	COQUEIRO	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
13	CHARQUE DIANTEIRA curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo - CRAYOVAC, unidade contendo 500g.	PCT	FRIBOI	1.800	R\$ 20,96	R\$ 37.728,00
14	LEITE EM PÓ 200g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	CAMPONES A	2.700	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)						